



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVI – Nº62
João Pessoa, 15 de dezembro de 2021

**EDIÇÃO DE
DEZEMBRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05 de maio de 1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CONSEPE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/2021

Revoga a Resolução nº 19/2015 do CONSEPE, aprova e dá nova redação ao Regulamento e à Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, em nível de Mestrado Profissional, sob responsabilidade do Centro de Educação.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista aprovação *Ad Referendum* (processo nº 23074.084505/2019-79), e

Considerando os termos da Resolução nº 05/2012 do CONSUNI, que autoriza criação do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, sob a responsabilidade do Centro de Educação;

Considerando os termos da Resolução nº 12/2012 deste Conselho, que criou o Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior;

Considerando a Resolução nº 13/2012 deste Conselho, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior;

Considerando a atualização acadêmico-administrativa do Programa de Pós- Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior aos termos da Resolução nº 79/2013, alterada pela Resolução nº 34/2014 do CONSEPE/UFPB;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *Ad Referendum* do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, a nova redação do Regulamento e da Estrutura Acadêmica do Programa de Pós- Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação, em nível de Mestrado Profissional, sob a responsabilidade do Centro de Educação da UFPB.

Parágrafo único. O Programa de que trata o caput deste artigo oferecerá uma única área de concentração, denominada Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, e duas Linhas de pesquisa: a) Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior; e, b) Avaliação e Financiamento da Educação Superior.

Art. 2º. O Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, anexos, passam a fazer parte da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 10 de maio de 2021.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
PRESIDENTE

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 14/2021 DO CONSEPE

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM NÍVEL DEMESTRADO PROFISSIONAL, MINISTRADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO.

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art.1º. O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior -PPGAES, da Universidade Federal da Paraíba- UFPB, é constituído de uma única Área de Concentração, denominada: Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, e de duas linhas de pesquisa: “Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior” e “Avaliação e Financiamento da Educação Superior”.

Parágrafo único. Aos concluintes do Curso, será conferido o Grau de Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior.

Art.2º. O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior da Universidade Federal da Paraíba tem por finalidade a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício de atividades profissionais na gestão e avaliação de políticas públicas e, será regido pelo presente regulamento fundamentado nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal da Paraíba, Resoluções do CONSEPE nº 79/2013 e nº 34/2014 – CONSEPE.

Parágrafo único. O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior é destinado a técnicos administrativos do quadro ativo permanente de Instituições Públicas de Educação Superior.

Art.3º. Os objetivos específicos do Programa de Pós- Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior são:

I - em relação aos discentes: oportunizar conhecimento profissional e acadêmico com vistas ao aprofundamento e aplicabilidade do desempenho profissional a partir do envolvimento em atividades de pesquisa, produção acadêmica, desenvolvimento e inovação.

II - em relação aos professores do Programa: desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão que visem à produção científica e inovadora na área de concentração do Programa e das Linhas de Pesquisas.

III - em relação à instituição: fortalecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma sistemática alinhada à área de concentração do Programa, às linhas de pesquisa, aos projetos de pesquisa e produção discente/docente na perspectiva do desenvolvimento e inovação.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO GERAL DO PROGRAMA

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DO PROGRAMA

SEÇÃO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.4º. O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – PPGAES– tem sua estrutura organizacional e funcional na forma de:

- I - um Colegiado como órgão deliberativo;
- II - uma Coordenação como órgão executivo do Colegiado;
- III - uma Secretaria como órgão de apoio administrativo.

Art.5º. Comporão o Colegiado do Programa:

- I - o Coordenador do Programa, como Presidente;
- II - o Vice Coordenador, como Vice-Presidente;
- III - os docentes permanentes do Programa;
- IV - um representante dos docentes colaboradores do Programa, representadas as linhas de pesquisas;
- V - um representante do corpo técnico-administrativo do Programa;
- VI - representantes discentes, na proporção de 1/5 (um quinto) do total de membros que compõe o Programa.

§1º. O representante do corpo docente colaborador no colegiado do programa, juntamente com seu suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos, será escolhido pelos seus pares conforme o Regimento Geral da instituição para o mandato de dois (2) anos, permitida a recondução para um mandato consecutivo, vedada a participação concomitante em mais de dois colegiados de programa de pós-graduação na instituição.

§2º. Os representantes discentes no colegiado do programa, juntamente com seus suplentes, que os substituirão em suas ausências e impedimentos, serão escolhidos pelos(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no programa, na proporção de 1/5 (um quinto) do total dos membros do colegiado, para o mandato de um(1) ano, permitida a recondução para um mandato consecutivo.

§3º. O representante do corpo técnico-administrativo, juntamente com seu suplente que o substituirá em suas ausências e impedimentos, será escolhido entre os servidores designados para atuar no programa de pós-graduação, para um mandato de um(1) ano, permitida a recondução para um mandato consecutivo.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 4.965, de maio de 1966)
SEÇÃO II
DO COLEGIADO
PORTARIA R/1, de 11/08/1972

Art.6º. O colegiado é o órgão de competência normativa em matérias de natureza acadêmica, pedagógica e administrativa, constituído conforme o disposto no regulamento do PPGAES, atendidos os preceitos do Regimento Geral da UFPB e das Resoluções nº 79/2013 e nº 34/2014 do CONSEPE/UFPB.

I - Somente poderão participar do colegiado docentes e técnico-administrativos que não estejam afastados de suas atividades regulares na instituição, bem como discentes regularmente matriculados no Programa.

II - Todos os docentes pertencentes ao corpo permanente passam a ser membros natos do Colegiado do Programa, conforme Resolução nº 79/2013 e Resolução nº 34/2014 – CONSEPE;

III - O colegiado reunir-se-á regularmente ao menos uma vez por mês ou extraordinariamente por convocação do coordenador do programa ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, com a presença da maioria de seus membros e deliberará por maioria simples de votos dos membros presentes.

IV - Em caso de empate nas deliberações do colegiado, caberá ao coordenador do programa de pós-graduação o voto de desempate.

V - O colegiado é instância de recurso inicial para decisões do coordenador, no prazo de dez dias úteis, sem efeito suspensivo.

Art.7º. São atribuições do colegiado do Programa, além das constantes no Regimento Geral da UFPB:

I - coordenar, orientar e acompanhar o funcionamento acadêmico, pedagógico, didático e orçamentário do Programa;

II - aprovar, em primeira instância, alterações no regulamento e estrutura acadêmica do programa;

III - aprovar as indicações de professores internos ou externos à instituição, em comissão ou isoladamente, para cumprirem atividades concernentes a:

a) seleção de candidatos(as);

b) orientação e coorientação acadêmica;

c) orientação de trabalho final;

d) avaliação de projeto de trabalho final;

e) exame de pré - banca ;

f) exame de trabalho final;

g) reconhecimento de títulos de pós-graduação obtidos em instituições estrangeiras encaminhadas pela PRPG;

h) outros interesses do programa, conforme as legislações vigentes.

IV - estabelecer normas de ingresso e manutenção de docentes no programa e definir critérios para credenciamento, descredenciamento e reconhecimentos de docentes nas categorias permanente, colaborador ou visitante, bem como o limite máximo de orientandos por orientador, observada as recomendações do respectivo comitê de área da Capes;

V - aprovar o edital de seleção para a admissão de novos (as) alunos (as) ao Programa;

VI - decidir sobre a equivalência de disciplinas de pós-graduação, cursadas na UFPB ou em outras Instituições de Ensino Superior (IES), desde que em curso credenciado, com disciplinas da estrutura acadêmica do programa;

VII - decidir sobre a aceitação de créditos obtidos em outros programas de pós-graduação da UFPB ou de outra IES, desde que o curso seja credenciado;

VIII - fixar o número máximo de vagas no programa para o período seguinte, com base na capacidade instalada do quadro docente para orientação de trabalho final;

IX- decidir sobre o desligamento de alunos (as), nos casos previstos nas normas em vigor;

X - decidir sobre os pedidos de interrupção de estudos, nos casos previstos nas normas em vigor;

XI - decidir sobre a aceitação de aluno (a) especial;

XII - decidir sobre a aceitação de aluno (a) de convênio firmado pela UFPB ou de acordo internacional do governo federal, com base na capacidade instalada do quadro docente para orientação de trabalho final;

XIII - decidir sobre proposta apresentada por comissão constituída para o cumprimento das alíneas do inciso III deste artigo;

- XIV - apreciar o relatório anual das atividades do programa;
- XV - apreciar o plano de aplicação de recursos financeiros atribuídos ao programa, elaborado pela coordenação;
- XVI - propor convênios e acordos de cooperação;
- XVII - implantar determinações emanadas dos órgãos superiores da UFPB;
- XVIII- apreciar, quando for o caso, as sugestões encaminhadas por escrito por colegiados departamentais, conselhos de centro, professores e alunos (as), relativas ao funcionamento do programa;
- XIX -opinar sobre infrações disciplinares e encaminhá-las, quando for o caso, aos órgãos competentes;
- XX - decidir sobre requerimentos e recursos a ele impetrados;
- XXI - homologar os pareceres de comissões examinadoras relativos aos processos de reconhecimento de títulos de pós-graduação obtidos em instituições estrangeiras encaminhadas pela PRPG;
- XXII- homologar nomes de docentes indicados individualmente ou em comissões pelo coordenador para lhes prestarem apoio no desempenho de suas atribuições.

SEÇÃO III DA COORDENAÇÃO

Art. 8º. A coordenação do programa de pós-graduação é o órgão que assegura a organização e o funcionamento do colegiado e, ao mesmo tempo, responde pela execução de suas decisões e pela aplicação de suas diretrizes.

Art. 9º. O programa de pós-graduação terá um coordenador e um vice-coordenador escolhidos dentre os docentes permanentes, com vínculo funcional com a UFPB, conforme normas estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral da UFPB, com os nomes homologados pelo conselho de centro responsável administrativamente pelo programa e designados pelo reitor.

§1º. O coordenador e o vice - coordenador terão um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por meio de nova consulta.

§2º. Participarão da consulta para coordenador e vice - coordenador dos programas de pós-graduação, como eleitores:

- a) docentes permanentes e colaboradores do programa;
- b) alunos (as) regularmente matriculados(as);
- c) servidores técnico-administrativos designados para atuar no programa.

§3º. A consulta para a escolha do coordenador e do vice - coordenador será regulamentada pelas normas vigentes do Conselho de Centro do Centro de Educação – COCCE.

§4º. O vice-coordenador é o substituto eventual do coordenador em suas ausências e impedimentos, e seu principal colaborador em tarefas de caráter permanente.

§5º. Nas ausências e nos impedimentos do coordenador e do vice-coordenador, simultaneamente, a coordenação será exercida pelo membro do colegiado com mais tempo de credenciamento no programa.

§6º. O coordenador e o vice - coordenador não poderão assumir concomitantemente a coordenação de outro curso de graduação ou curso/programa de pós-graduação na UFPB, nem foráda.

§7º. Em caso de vacância, será realizada, dentro de 30 (trinta) dias, a indicação de substitutos, na forma do disposto no caput deste artigo.

§8º. O mandato do coordenador e do vice-coordenador, escolhidos na forma do parágrafo anterior, será correspondente ao período que faltar para completar o mandato do dirigente substituído.

Art.10. Compete ao coordenador, além das atribuições constantes no Regimento Geral da UFPB e nos termos deste regulamento:

I - convocar e presidir as reuniões do colegiado, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o voto de desempate;

II-submeter à apreciação do colegiado do programa, para credenciamento, descredenciamento ou recredenciamento, nomes de professores e/ ou pesquisadores que irão compor o corpo docente do programa;

III - apreciar os pedidos de trancamento de matrículas em disciplinas individualizadas, com base na justificativa do (a) aluno (a) e com a anuência de seu orientador (a);

IV - submeter à apreciação do colegiado do programa os pedidos de interrupção de estudos;

V - submeter à apreciação do colegiado do programa os processos de aproveitamento de estudos;

VI - submeter à análise do colegiado do programa os pedidos de matrícula de aluno (a) especial e de aluno (a) convênio;

VII - indicar ao colegiado do programa professores para o cumprimento das atividades referidas no inciso III do art. 7 desta Resolução;

VIII - propor ao colegiado do programa, com a ciência do orientador, o desligamento de aluno (a), garantindo a este o direito de ampla defesa;

IX - supervisionar, no âmbito do programa, a manutenção do controle acadêmico em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação dos Programas e Cursos de Pós-Graduação (CAAPG);

X - remeter à COAPG a documentação exigida, em forma de processo, para a expedição de diploma;

XI - comunicar à CAAPG os desligamentos de alunos (as);

XII - preparar os relatórios anuais – Plataforma Sucupira – necessários à avaliação do programa no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação e encaminhá-lo à CAAPG, dentro dos prazos por ela estabelecidos;

XIII - elaborar os planos de aplicação referentes aos recursos financeiros recebidos pelo programa e submetê-los à apreciação do colegiado;

XIV - organizar, conjuntamente com o (s) departamento (s), os Programas de Pós-Graduação e o Centro de Educação, seminários, encontros e outras atividades equivalentes;

XV - promover, em comum acordo com a (s) diretoria (s) do (s) centro (s) e com a administração superior, entendimentos com instituições nacionais e estrangeiras, objetivando a obtenção de recursos para dinamizar as atividades do programa;

XVI - promover, a cada ano, autoavaliação do programa com a participação de docentes e discentes;

XVII - solicitar as providências que se fizerem necessárias para o melhor funcionamento do programa, em matéria de instalações, equipamentos e pessoal;

XVIII - organizar o calendário acadêmico anual do programa a ser homologado pelo colegiado;

XIX- definir e divulgar, ouvidos os docentes, as disciplinas a serem oferecidas em cada período letivo, bem como havendo limites de vagas, estabelecer as prioridades de matrícula entre os alunos (as) que as pleitearem;

XX - orientar a matrícula e a execução dos serviços de escolaridade, de acordo com a sistemática estabelecida pelos órgãos centrais competentes;

XXI - fiscalizar o cumprimento das atividades acadêmicas, apresentando aos órgãos competentes os casos de irregularidades ou infrações disciplinares;

XXII - propor ao colegiado a abertura de novas vagas para o exame de seleção, considerando a relação entre alunos (as) e docentes recomendada pelo comitê de área de avaliação da Capes a qual o programa está vinculado;

XXIII - submeter ao colegiado para aprovação a chamada pública de cada processo seletivo;
XXIV - cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos superiores sobre matérias relativas ao programa;

XXV- aprovar “*ad referendum*”, em casos de urgência, decisões que se imponham em matéria de sua competência, submetendo seu ato à ratificação do colegiado na primeira reunião subsequente;

XXVI - acompanhar e incentivar a qualificação e a atualização dos docentes do programa;XXVII- zelar pelos interesses do programa de pós-graduação junto aos órgãos superiores;

XXVIII- observar as normas vigentes no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

SEÇÃO IV DA SECRETARIA

Art. 11. A secretaria do programa de pós-graduação é o órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas e do controle acadêmico direto.

Art. 12. Compete ao (à) Secretário (a), além de outras atribuições conferidas pelo coordenador(a)

I - proceder ao recebimento, à distribuição e ao controle da tramitação da correspondência oficial e de outros documentos, organizando-os e mantendo-os atualizados;

II - organizar e manter coletâneas de portarias, resoluções, regulamentos, instruções normativas, leis, decretos e outras normas do interesse do programa

III - informar os docentes e os discentes sobre as atividades da coordenação;

IV -organizar os processos de inscrição e de matrícula dos candidatos(as) e alunos(as);

V - manter em arquivo os documentos de inscrição dos candidatos e de matrícula dos alunos;

VI - arquivar os trabalhos finais após defesa, bem como os respectivos projetos e toda a documentação de interesse do Programa;

VII - manter atualizado o cadastro do corpo discente e docente;

VIII - secretariar as reuniões do Colegiado e apresentações de defesas de trabalho final.

IX - atualizar junto à PRPG informações acadêmicas pertinentes ao Programa, logo após o início de cada período letivo.

X - manter atualizado o sistema de gestão de informação acadêmica com as informações pertinentes ao programa de pós-graduação;

XI - secretariar a elaboração dos relatórios anuais necessários à avaliação do programa no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação e encaminhá-lo à CAAPG, dentro dos prazos por ela estabelecidos.

Parágrafo único. De cada reunião do Colegiado, ordinária ou extraordinária, será lavrada ata em meio eletrônico, distribuindo-se cópia aos membros do Colegiado antes da reunião subsequente.

CAPÍTULO III (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.765, de maio de 1966) DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SEÇÃO I

DO CORPO DOCENTE

Art.13. O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior será constituído de acordo o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPB e recomendações do comitê de área da CAPES.

Art.14. O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior será constituído por professores e/ou pesquisadores, portadores dotítulo de Doutor ou Livre Docente nas seguintes categorias:

I - Permanente:

Docentes permanentes constituem o núcleo principal de docentes do programa e deverão atender aos seguintes requisitos:

- I - desenvolver atividades de ensino na pós-graduação e graduação;
- II - participar de projeto (s) de pesquisa do Programa;
- III - orientar alunos (as) de mestrado do programa;
- IV - ter vínculo funcional com a UFPB;
- V - manter regime de dedicação integral à instituição, caracterizada pela prestação de quarenta horas semanais de trabalho, admitindo-se que parte não majoritária desses docentes tenha regime de dedicação parcial;
- VI - Desenvolver produção científica qualificada atrelada à área de concentração e/ou linha de pesquisa do Programa.

§1º. Docentes que não atendam ao inciso I e/ou V do caput deste artigo poderão fazer parte do quadro de docentes permanentes do programa nas seguintes situações: quando estiverem exercendo cargos de direção (CD) ou funções gratificadas (FG); quando da não programação de disciplina sob sua responsabilidade; afastamento para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividades consideradas relevantes pelo colegiado do programa, em todos os casos, desde que atendidos todos os demais requisitos fixados por este artigo para tal enquadramento.

§2º. Em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, poderão ser considerados como docentes permanentes professores e ou profissionais que, mesmo não tendo vínculo funcional com a UFPB, se enquadrem em uma das seguintes condições especiais:

- a) receber bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
- b) ser professor ou pesquisador aposentado, com termo de compromisso firmado com a instituição para participar como docente do programa; e ou
- c) ter sido cedido mediante convênio para atuar como docente do programa;

§3º. A manutenção do conjunto de docentes declarados como permanentes pelo programa será objeto de acompanhamento e avaliação sistemática pelo colegiado, segundo os critérios de avaliação do Programa com base nas Diretrizes estabelecidos pela Capes.

§4º. em casos especiais ou de convênio, docente ou pesquisador de outra instituição que atuano Programa, nas mesmas condições referidas na alínea "a" deste inciso.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

II - Colaborador:

- a) docente e/ou pesquisador do quadro da UFPB ou de outras IES que atue de forma complementar ou eventual no Programa, ministrando disciplina, participando da pesquisa, da extensão e/ou orientando alunos sem ter uma carga intensa e permanente de atividades no Programa;
- b) em casos especiais ou de convênio, docente ou pesquisador visitante que atue no Programa nas mesmas condições referidas na alínea "a" deste inciso.

III – Visitante:

Docentes visitantes compreendem os docentes ou pesquisadores com vínculo funcional com outras instituições que sejam liberados das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborar, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa, podendo desenvolver atividades de ensino, orientação e extensão, de acordo com o plano aprovado pelo colegiado e/ou especificado através de Edital Público.

Art.15. Os membros do corpo docente do programa serão credenciados pelo respectivo colegiado, nas categorias fixadas no Art. 14 deste regulamento, por meio de candidatura própria, na forma estabelecida em Resolução específica, devendo atender, obrigatoriamente, aos seguintes critérios:

- I - ter produção científica qualificada atrelada à área de concentração e ou linha de pesquisa que irá participar no programa, conforme prazo estabelecido nas normas de credenciamento do programa;
- II- ter disponibilidade para lecionar disciplina (s) da estrutura acadêmica do programa;
- III- ter disponibilidade para orientação de alunos (as) do programa;
- IV- liderar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa.

Parágrafo único. A produção científica mencionada no inciso I deste artigo deverá ser qualificada segundo critérios definidos pelo colegiado do programa, em consonância com aqueles definidos pelo comitê de área da Capes da qual o programa faz parte.

Art.16. A permanência na condição de docente credenciado em programa de pós-graduação dependerá do resultado da avaliação de seu desempenho pelo colegiado do programa, tendo por base os processos de acompanhamento anuais, considerando, no mínimo, os seguintes critérios:

- I - dedicação às atividades de ensino, orientação, pesquisa ou extensão e participação em comissões examinadoras quando convocado;
- II - produção científica qualificada – bibliográfica, técnica, artística ou cultural – comprovada e atualizada no tempo previsto da avaliação da CAPES.

§1º. O descredenciamento pelo colegiado deverá ser baseado na avaliação do desempenho acadêmico em conformidade com o que estabelece este artigo, juntamente com as resoluções específicas do colegiado do programa.

§ 2º. O docente ou pesquisador poderá solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo.

§3º. As normas que regem o credenciamento, reconhecimento e descredenciamento dos docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior serão definidas e aprovadas pelo Colegiado, em Resolução específica, observadas as recomendações do respectivo comitê de área da Capes.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SEÇÃO II

DO(A) ORIENTADOR(A): INDICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 17. Todo discente admitido no Programa terá, desde sua admissão, o acompanhamento de um orientador (a).

§1º. O(a) orientador(a) de que trata o caput deste artigo será escolhido dentre os membros do corpo docente credenciados no programa.

§2º. Havendo necessidade, competirá ao coordenador fazer a indicação do(a) orientador(a) em comum acordo com o (a) aluno (a) e o docente orientador(a), para a subsequente homologação do colegiado.

§3º. De acordo com a natureza do trabalho, poderá ser designado um(a) coorientador(a) pelo colegiado, justificada a natureza interdisciplinar do trabalho.

§4º. Em caso de ausência do (a) orientador (a) da instituição, por período superior a três meses, verificada a necessidade, o colegiado deverá indicar um membro do corpo docente credenciado para supervisionar as atividades desenvolvidas pelo (a) aluno (a) no programa.

§5º. Em caso de descredenciamento do(a) orientador(a), deverá ser escolhido um novo orientador(a) nos termos do caput deste artigo.

Art.18. Compete ao orientador :

I - assistir o(a) orientando(a) no planejamento de seu programa acadêmico de estudo e produção científica;

II - assistir o(a) orientando (a) na escolha de disciplinas no ato de cada matrícula;

III - autorizar o(a) orientando(a) a encaminhar o projeto de trabalho final para a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFPB, quando tratar-se de pesquisa envolvendo seres humanos e/ou da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFPB, quando tratar-se de pesquisa com animais;

IV- assistir o(a) orientando (a) na preparação do projeto de trabalho final;

V - acompanhar e avaliar o desempenho do(a) orientando (a) nas atividades acadêmicas;

VI - diagnosticar problemas e dificuldades que estejam interferindo no desempenho do(a) orientando (a) e orientá-lo(a) na busca de soluções;

VII - informar ao colegiado, através de relatório avaliativo, após cada período letivo, o desempenho do(a) orientando(a);

VIII- emitir, por solicitação do(a) coordenador(a) do programa, parecer prévio em processos iniciados pelo(a) orientando (a) para apreciação do colegiado;

IX- autorizar, a cada período letivo, a matrícula do(a) orientando(a), de acordo com o estabelecido no planejamento do programa;

X- propor ao colegiado o desligamento do(a) orientando(a) que não cumprir o seu programa acadêmico de estudos previamente planejado, de acordo com o regulamento do programa, assegurando-lhe ampla defesa;

XI - escolher, de comum acordo com o(a) orientando(a), quando se fizer necessário, um coorientador de trabalho final;

XII- acompanhar o(a) orientando(a) na execução da dissertação, ou outro trabalho equivalente, em todas suas etapas, fornecendo os subsídios necessários e permanecendo disponível para as consultas e discussões que lhe forem solicitadas;

XIII- recomendar a apresentação ou defesa do trabalho final pelo(a) orientando(a);

XIV- autorizar o(a) orientando(a) no caso de cumprimento de créditos complementares;

XV- autorizar a realização das avaliações/exames constantes nas alíneas d, e, e f do art. 07 desta

Resolução;

XVI- acompanhar a adaptação curricular de seu(sua) orientando(a) se for decorrente de concessão de aproveitamento de estudos;

XVII- avaliar, quando necessário, os procedimentos de trancamento e interrupção de estudos do(a) orientando(a);

XVIII- tomar conhecimento no caso dos procedimentos administrativos de desligamento e abandono de seu (sua) orientando(a);

XIX- sugerir nomes para a composição das bancas examinadoras e acompanhar a preparação das sessões de defesa de trabalhos finais;

XX- apreciar o relatório final das atividades acadêmicas do(a) orientando(a), a ser homologado pelo colegiado;

XXI- atestar o cumprimento das alterações exigidas pela banca examinadora de trabalho final na entrega dos exemplares definitivos, quando couber.

Art.19. Faculta-se ao(à) aluno(a) o direito de mudança de orientador(a) com a anuência do orientador(a) atual e do(a) novo(a), orientador(a), com aprovação pelo colegiado.

Parágrafo único. Em caso de não haver concordância entre os orientadores, assim como entre o orientando (a) e o orientador(a), competirá ao colegiado a decisão final.

Art.20 Faculta-se ao orientador o direito de abdicar da orientação do(a) aluno(a), mediante justificativa e aprovação pelo colegiado.

Parágrafo único. A abdicação de que trata o caput deste artigo deverá ser justificada com base nos relatórios periódicos do(a) aluno(a) apreciados pelo(a) orientador(a).

Art. 21. O(a) coorientador(a) deverá ser escolhido pelo(a) orientador(a) do(a) aluno(a) com concordância deste, sendo a justificativa da escolha submetida à aprovação do colegiado do programa.

§1º. Justifica-se a escolha de um(a) coorientador(a) de trabalho final quando houver necessidade de:

- a) orientação de trabalho final, na ausência do(a) orientador(a) da instituição, por período superior a três meses;
- b) acompanhamento do desenvolvimento do(a) aluno(a) no programa, caso em que o(a) orientador(a) de trabalho final não pertença à instituição ou que seja de outro campus;
- c) complementação da orientação do tema da pesquisa do(a) aluno(a)

§2º. Nos casos em que haja a necessidade de coorientação, o colegiado do programa deverá considerar as seguintes condições em sua aprovação:

- a) somente poderá ser indicado um único coorientador por aluno(a) de pós-graduação;
- b) o(a) coorientador (a) contribuirá com tópicos específicos, complementando a orientação do trabalho final do(a) aluno(a);
- c) o(a) coorientador(a) deverá ser portador do título de doutor ou livre docente;
- d) a escolha do(a) coorientado(a) será específica para cada aluno(a), não implicando seu credenciamento pleno junto ao programa de pós-graduação.

§3º A critério do colegiado, poderão configurar como coorientadores, além de docentes do programa, professores ou pesquisadores de outros cursos de pós-graduação stricto sensu da UFPB ou de outra instituição de ensino e ou pesquisa, bem como profissional de qualificação e experiência em campo pertinente a proposta do curso, indicado pelo(a) orientador(a), em comum acordo com o(a) aluno(a), para auxiliá-lo na orientação, com a aprovação do colegiado do programa.

**CAPÍTULO IV
DO CORPO DISCENTE**

Art.22 O corpo discente, constituído por todos(as) os(as) alunos(as) matriculados(as) no Programa, classificados(as) como regular e especial, deverá comportar-se considerando os direitos e deveres definidos no Regimento Geral da UFPB.

**SEÇÃO I
DOS (AS) ALUNOS (AS) REGULARES**

Art. 23. Serão considerados(as) alunos(as) regulares de pós-graduação todos os discentes que tenham realizado a matrícula prévia após sua aprovação e classificação no processo seletivo, e que, a cada período letivo, se matriculem regularmente no PPGAES, de acordo com o calendário divulgado pela coordenação do Programa.

§1º. Dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar do programa, todos(as) os(as) alunos(as) regulares estarão obrigados a atender aos demais requisitos de matrícula especificados neste regulamento.

§2º. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de mestrado na UFPB.

Art. 24. Cada membro do corpo discente regular terá as seguintes obrigações, além dos deveres previstos pelo Regimento Geral da UFPB:

- I- ser assíduo, cumprindo rigorosamente as atividades planejadas juntamente com o orientador;
- II - participar das atividades acadêmicas oficiais do programa;
- III - acatar as propostas acadêmicas e sugestões do(s) orientador(es);
- IV - dedicar-se ao desenvolvimento de seu trabalho final, sob a supervisão do(s) orientador(es);
- V- encaminhar o projeto de dissertação que se constituir em pesquisa envolvendo seres humanos e ou animais, previamente ao seu desenvolvimento, para a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da UFPB ou de Instituição associada, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde e/ou pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e outros;
- VI - apresentar à coordenação do programa os exemplares do trabalho final conforme determina esta Resolução;
- VII - Desenvolver produção acadêmica em conjunto com o(a) orientador(a) para publicação em periódicos qualis;
- VIII - Entregar no prazo de até 90 dias a versão final do trabalho de conclusão do curso devidamente revisado e referendado pelo(a) orientador(a)

Parágrafo único. O não atendimento, por parte do(a) aluno(a), das obrigações indicadas nos incisos deste artigo implicará sanções disciplinares previstas no Regimento Geral da UFPB, quando couber.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DE Nº 519, de 11/08/1972

**SEÇÃO II
DOS (AS) ALUNOS (AS) ESPECIAIS**

Art.25 Alunos(as) especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas, de acordo com o Regimento Geral da UFPB e as diretrizes desta Resolução.

Parágrafo único. Aos(as) aluno(a)s especiais não serão concedidos os mesmos direitos de vínculo institucional dos(as) alunos(as) regulares.

Art. 26. Dentro do limite de vagas a ser fixado pelo colegiado do Programa, a coordenação poderá aceitar a inscrição de alunos(as) especiais, com base em critérios especificados em Resolução Interna do PPGAES.

§1º. Somente serão abertas vagas para alunos(as) especiais em Disciplinas Optativas, ofertadas pelo programa no período letivo pertinente.

§2º. A aceitação do(a) aluno(a) especial deve ser aprovada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, ouvido o docenteresponsável pela disciplina.

§3º. O(a) aluno(a) especial poderá cursar no máximo 09 (nove) créditos optativos da estrutura curricular do Programa.

§4º. As disciplinas cursadas por aluno(a) na qualidade mencionada no caput deste artigo, não contarão créditos para a integralização da estrutura acadêmica de nenhum programa de pós-graduação da UFPB, enquanto ele(a) for considerado(a) aluno(a) especial.

§5º. As disciplinas cursadas por aluno(a) especial nos 36 meses anteriores a data da matrículainicial como aluno(a) regular poderão, a critério do(a) orientador(a), ser objeto de aproveitamento de estudos, nos termos do art. 70 da Resolução 79/2013 do CONSEPE, devendo o resultado da análise ser registrado no histórico escolar do(a) aluno(a), já classificado(a) como regular, no mesmo período da homologação pelo colegiado.

§6º. Os(as) alunos(as) especiais terão direito a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Coordenação do PPGAES.

Parágrafo único. Os créditos obtidos nos últimos 36 meses poderão ser computados no conjunto necessário para a obtenção do título de Mestre, desde que o(a) aluno(a) seja admitido, após aprovação no processo seletivo do Programa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CAPÍTULO V
SELEÇÃO E ADMISSÃO AO PROGRAMASEÇÃO I
DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Art. 27. O processo de inscrição e de seleção para ingresso no Programa será devidamente normatizado por edital público de seleção, que deverá ser aprovado pelo colegiado com o conhecimento da Direção de Centro e publicado na página eletrônica do programa e da UFPB, com antecedência mínima de 30 (trinta dias) do início do prazo de inscrição.

§1º. O edital público de seleção de que trata o caput deste artigo deverá obedecer às normas legais e institucionais vigentes e definirá expressamente todos os aspectos referentes ao processo seletivo, tais como:

a) especificações dos Diplomas de Graduação que são aceitos desde que autorgados por instituições credenciadas pelo CNE/MEC;

b) comprovantes de taxa de inscrição, caso exista, com as especificações para seu pagamento por meio da guia de recolhimento de união (GRU), bem como instruções para o pedido de dispensa do pagamento da taxa conforme legislação federal;

c) outros aspectos ou documentos julgados pertinentes pelo colegiado.

§2º. Compete ao coordenador deferir a solicitação de inscrição do(a), candidato(a), com base na regularidade da documentação exigida.

§3º. Fica assegurada a inscrição de candidatos(as) que, apesar de não apresentarem diploma de graduação ou certidão de colação de grau exigido, estejam aptos a obtê-lo(a) antes da matrícula institucional no Programa.

§4º. O número máximo de vagas oferecido em cada processo seletivo será fixado pelo colegiado do programa, observando-se:

- a) a capacidade de orientação de trabalho final dos docentes permanentes;
- b) a relação orientando-orientador considerando as recomendações do comitê de avaliação - CAPES
- c) o fluxo de entrada e saída de discentes nos últimos anos;
- d) a capacidade de pesquisa instalada do programa.

§5º. Em obediência ao princípio da igualdade de acesso ao ensino público, devem ser aplicados como critérios de desempate, em etapa e ou ao final do certame, tão somente aqueles baseados no mérito do(a) candidato(a) .

Art. 28. O processo seletivo será de responsabilidade da Comissão de Seleção, aprovada pelo colegiado do PPGAES.

§1º. O processo seletivo será realizado em etapas, especificados em Edital Público.

§2º. O exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de linguas estrangeiras, será realizado durante o processo seletivo, nos idiomas: ingles e/ou espanhol.

Art. 29. A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior far-se-á através de processo de seleção após aprovação e classificação, conforme estabelecido em Edital Público de Seleção, aprovado pelo Colegiado do Programa.

Art. 30 O programa somente abrirá processo seletivo público para admissão de novos(as) alunos(as) enquanto perdurar seu credenciamento pelo MEC/CNE.

Parágrafo único. Se ocorrer descredenciado pelo MEC/CNE os(as) alunos(as) que estejam cursando o programa terão seus direitos garantidos quanto à conclusão das disciplinas, defesa de trabalho final, bem como a expedição de diploma conforme portaria do MEC de autorização de funcionamento, anterior ao descredenciamento.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DE 519, de 11/08/1972

SEÇÃO II DA MATRÍCULA

Art. 31. O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na seleção deverá efetuar sua matrícula institucional, dentro dos prazos fixados pelo calendário acadêmico do programa, mediante apresentação da documentação exigida no edital de seleção, após o que se vinculará à instituição, recebendo um número de matrícula que o identificará como aluno(a) regular da UFPB.

§1º. A matrícula institucional será feita no programa constituindo-se condição para a realização da primeira matrícula em disciplinas.

§2º. Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

§3º. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

§4º. Em casos excepcionais, a critério do colegiado, será permitida a matrícula de candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na seleção antes da integralização de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária prevista para o período letivo.

Art. 32. Nos casos em que os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo que tenham obtido o diploma de graduação em país estrangeiro, os diplomas apresentados por ocasião da matrícula do candidato deverão estar revalidados no Brasil.

Art. 33. Na época fixada no calendário escolar do Programa, antes do início de cada período letivo, o(a) aluno(a) regular ou especial fará sua matrícula em disciplinas na coordenação do programa, salvo os casos de interrupção de estudos previstos neste regulamento.

§1º. A permissão da matrícula de alunos(as) especiais será concedida pelo Colegiado, com base nos critérios estabelecidos em resolução interna do PPGAES.

§2º. Para efeito do disposto no caput deste artigo, o trabalho final será considerado como atividade curricular, sendo anotada no histórico escolar do(a) aluno(a) uma das expressões “trabalho de dissertação”, “trabalho equivalente”, conforme o nível ou modalidade cursada pelo(a) aluno(a) e o período letivo correspondente.

§3º. Não será permitida, no período de integralização do programa, a matrícula em disciplina em que o(a) aluno(a) já tenha sido aprovado(a).

§4º. Não será permitida a admissão ao Programa, mediante transferência de outros Programas/Cursos.

SEÇÃO III
DO TRANCAMENTO, INTERRUÇÃO DE ESTUDOS E CANCELAMENTO DE
MATRÍCULAS

Art. 34. Será permitido o trancamento de matrícula em uma ou mais disciplinas, individualizadas, desde que tenha anuência do(a) orientador(a), a aprovação do Colegiado do Programa e ainda não se tenham integralizado 30% das atividades previstas para a disciplina.

§1º. O pedido de trancamento de matrícula em uma ou mais disciplinas e ou atividades acadêmicas, individualizadas, deverá ser solicitado por meio de requerimento do(a) aluno(a) ao coordenador, com as devidas justificativas e a anuência do(a), orientador(a), no prazo fixado no caput deste artigo.

§2º. É vedado o trancamento da mesma disciplina e ou atividade acadêmica mais de uma vez, salvo casos excepcionais, a critério do colegiado.

Art. 35. O trancamento de matrícula do período letivo em execução corresponde à interrupção de estudo e só poderá ser concedido por motivo de viagem de trabalho, de doença ou de licença maternidade, devidamente comprovado, por solicitação do(a) aluno(a) com pronunciamento expresso do(a) orientador(a) e aprovação do colegiado.

§1º. O prazo máximo permitido de interrupção de estudos será de um período letivo.

§2º. O trancamento de que trata o caput deste artigo constará, obrigatoriamente, no histórico escolar do(a) aluno(a) com a menção "Interrupção de Estudos" acompanhada do(s) período(s) letivo(s) de ocorrência e da data de homologação da autorização pelo colegiado do programa, não sendo computado no tempo de integralização do curso.

Art. 36. Será assegurado regime acadêmico especial mediante atestado médico apresentado à coordenação do programa de pós-graduação:

I- à aluna gestante, por quatro meses a partir do oitavo mês de gestação ou a critério médico, como disposto na Lei Nº 6.202, de 17 de abril de 1975;

II- aos(as) alunos(as) em condição física incompatível com a frequência às aulas e atividades programadas, como disposto no Decreto-Lei Nº 1.044, de 2 de outubro de 1969, desde que por período que não ultrapasse o máximo considerado admissível pelo programa de pós-graduação para a continuidade do processo pedagógico.

§1º. Os exercícios domiciliares previstos no regime acadêmico especial não se aplicam às disciplinas de caráter experimental ou de atuação prática.

§2º. Nas disciplinas de caráter experimental ou de atuação prática, mencionadas no parágrafo anterior, as atividades e exercícios concernentes deverão ser realizados após o período do regime especial concedido, dentro do prazo máximo de integralização do curso.

Art. 37. Admitir-se-á o cancelamento de matrícula, em qualquer tempo, por solicitação do(a) aluno(a), correspondendo à sua desvinculação do programa.

CAPÍTULO VI
DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO
SEÇÃO I
DO FUNCIONAMENTO E DOS PRAZOS

Art. 38. A duração do curso será de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, distribuídos em 02 (dois) períodos letivos regulares por ano civil, contados a partir do mês e ano de início do primeiro período letivo no programa até a data da efetiva defesa da dissertação ou trabalho equivalente.

Art. 39. Em caráter excepcional, a prorrogação de prazo para a defesa da dissertação ou trabalho equivalente poderá ser concedido por período não superior a seis meses, contados a partir dos prazos finais.

§1º. para concessão da prorrogação, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- a) requerimento formalizado meditando processo dirigido à Coordenação do Programa, antes do término do prazo regular estabelecido no respectivo regulamento;
 - b) justificativa da solicitação;
 - c) parecer circunstanciado do(a) orientador(a);
 - d) versão preliminar da dissertação, trabalho equivalente;
- cronograma indicativo das atividades a serem desenvolvidas no período da prorrogação.

§2º. A coordenação do programa deverá encaminhar o requerimento do(a) aluno(a) juntamente com a documentação exigida para avaliação e decisão final do colegiado do programa.

SEÇÃO II
DA ESTRUTURA CURRICULAR

Art.40 No programa, o Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior funcionará em regime semestral exigindo-se um número mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos para sua integralização.

§1º. Não serão computados nos limites de créditos estabelecidos os créditos atribuíveis às atividades de preparação para exames de pré-banca, bem como de atividades de elaboração e defesa de trabalho final.

§2º. Cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas-aula teóricas ou a 30 (trinta) horas-aula práticas.

§3º. Os créditos do programa serão distribuídos da seguinte forma:

- a) 14 (quatorze) créditos em disciplinas obrigatórias comuns a todas as linhas de pesquisas;
- b) 09 (nove) créditos em disciplinas optativas da linha de pesquisa à qual o(a) discente está vinculado(a).
- c) 01 (um) crédito em atividade complementar, obrigatório para as duas linhas de pesquisas

Art. 41. -A estrutura acadêmica do curso, bem como o ementário das disciplinas, constam do Anexo II à Resolução que aprovou este Regulamento.

SEÇÃO III
DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

Art. 42. O(a) aluno(a) deve atender às exigências de rendimento acadêmico, frequência mínima e desempenho durante a integralização das disciplinas integrantes da estrutura acadêmica, bem como de dedicação e assiduidade durante a elaboração do trabalho final.

Art. 43. Em cada disciplina, o rendimento acadêmico para fins de registro será avaliado pelos meios previstos na sua programação acadêmica e expressos mediante nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

§1º. O(a) aluno(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) será considerado aprovado.

§2º. O cálculo das médias será expresso pelo Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA, adotando-se os procedimentos previstos no art. 66, §2 do Regulamento Geral (Resolução Consepe nº 79/2013).

§3º. Constarão no histórico escolar do(a) aluno(a) as notas obtidas em todas as disciplinas.

Art. 44. Será reprovado o(a) aluno(a) que não atingir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em disciplina, sendo atribuída a nota zero para efeito do cálculo do CRA e registrada no histórico escolar como reprovado.

Art. 45. A verificação do desempenho acadêmico do(a) aluno(a) matriculado(a) em elaboração de trabalho final será feita por seu orientador ou por comissão constituída pelo colegiado do programa, por meio de relatório circunstanciado, ao final de cada período letivo regular do programa com atribuição dos seguintes conceitos:

I - excelente;

II - bom;

III - regular;

IV - insuficiente.

Parágrafo único. Caso o(a) aluno(a) obtenha conceito regular por duas vezes ou insuficiente uma vez, deverá ser desligado(a) do programa, a critério do colegiado, ouvidos o(a) orientando(a) e seu (sua) orientador(a).

Art. 46 Os exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação da Língua Inglesa ou da Língua Espanhola ocorrerão no processo seletivo e terão caráter eliminatório.

§1º. O resultado do exame tratado no caput deste artigo constará no histórico escolar do(a) aluno(a) com a expressão "aprovado", juntamente com a data de sua realização.

§ 2º. Para alunos(as) estrangeiros, o exame de que trata o caput deste artigo deverá ser feito na língua portuguesa.

SEÇÃO IV
DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS EM DISCIPLINAS

Art.47 A critério do colegiado poderão ser aceitos créditos, como aproveitamento de estudos, obtidos em disciplinas isoladas cursadas pelo(a) aluno(a) regular no programa no qual se encontra matriculado ou em outro programa de pós-graduação *stricto sensu* recomendado pela Capes.

§1º. Considera-se aproveitamento de estudos, para os fins previstos neste regulamento:

- a) a equivalência de disciplina já cursada e aprovada anteriormente pelo(a) aluno(a) à disciplina da estrutura acadêmica do programa;
- b) a aceitação de créditos relativos a disciplinas já cursadas e aprovadas anteriormente pelo(a) aluno(a), mas que não fazem parte da estrutura acadêmica do Programa.

§ 2º No processo de equivalência de disciplinas de que trata a alínea “a” do §1º deste artigo, deverão ser observados o conteúdo e a carga horária da disciplina a ser aproveitada, podendo haver necessidade de complementação curricular.

§3º A aceitação de créditos em disciplinas de que trata a alínea “b” do §1º deste artigo somente será feita caso as disciplinas sejam consideradas pelo colegiado de real importância para a formação do(a) aluno(a).

§4º O aproveitamento de estudos tratado no caput deste artigo somente poderá ser feito quando as disciplinas tiverem sido concluídas há, no máximo, cinco anos, contados a partir do final do período no qual a disciplina foi ofertada.

§5º Deverão, obrigatoriamente, ser registrados no histórico escolar do(a) aluno(a) o nome do programa e da instituição de origem, se for o caso, nos quais o(a) aluno(a) cursou a(s) disciplina(s) objeto de aproveitamento e a data de homologação pelo colegiado.

§6º O número máximo de créditos que poderá ser aceito será de até 09 créditos.

§7º O aproveitamento de estudos obtidos em disciplinas mencionado no caput deste artigo deverá ser solicitado pelo(a) aluno(a) mediante requerimento à coordenação, acompanhado do histórico escolar e do programa da disciplina cujos estudos o aproveitamento está sendo solicitado, devidamente autenticados pelo coordenador do programa de pós-graduação onde a disciplina foi cursada.

Art. 48. A equivalência de disciplinas e a aceitação de créditos obtidos na forma do disposto nos termos do art. 7, incisos VII e VIII deste regulamento, no aproveitamento de estudos, serão observadas as seguintes normas relativas à disciplina cursada em outra instituição:

- a) serão consideradas somente disciplinas cuja nota obtida pelo(a) aluno(a) tenha sido igualou superior a 7,0 (sete), conforme determinação deste regulamento.
- b) a contagem dos créditos será feita sempre na forma disposta no art. 40, §2º deste regulamento;
- c) a nota obtida, que servirá para o cálculo do CRA, será anotada no histórico escolar do(a) aluno(a), observando-se, caso necessário, a seguinte equivalência entre notas e conceitos: A = 9,5; B = 8,5 e C = 7,5.
- d) caso haja outra escala de conceito, o colegiado do programa decidirá sobre a equivalência.

**SEÇÃO V
DO DESLIGAMENTO E DO ABANDONO**

Art. 49. Além dos casos previstos no Regimento Geral da UFPB e neste Regulamento, será desligado do Programa o (a) aluno(a) que:

I - não tenha efetuado a matrícula institucional, nos termos do art. 50,§4º do Regulamento Geral da UFPB.

II - for reprovado duas vezes , quer na mesma disciplina quer em disciplinas diferentes, durante a integralização da estrutura acadêmica do curso;

III - obter, em qualquer período letivo, o CRA inferior a 7,0(sete);

IV- tiver cometido plágio, seja nos trabalhos desenvolvidos para as disciplinas cursadas, seja nos projetos de dissertação, seja trabalho equivalente, como também na preparação desses trabalhos;

V - obter o conceito “reprovado” por duas vezes no exame de pré-banca que antecede a defesa da dissertação ou trabalho equivalente do mestrado.

VI – não houver integralizado seu currículo no prazo máximo estabelecido por este regulamento;

VII – obter o conceito “reprovado na defesa do trabalho final”;

VIII – enquadrar-se no que estabelece o parágrafo único do art.68 do Regulamento geral da UFPB, nao apresentando desempenho satisfatório na elaboração do trabalho final

VIII – não efetuar sua matrícula em disciplina (s) ou trabalho final.

Parágrafo único. O (a) aluno(a) desligado(a) do programa somente poderá voltar a se matricular após aprovação em novo processo seletivo.

CAPÍTULO VII**DO TRABALHO FINAL DO PROJETO DE TRABALHO FINAL**

Art. 50. O Trabalho Final, requisito para obtenção do grau de Mestre, deverá evidenciar domínio do tema escolhido, capacidade de sistematização teórica e metodológica de pesquisa aplicada.

§1º - Entende-se por Trabalho Final a Dissertação, o Relatório Técnico; Produto Técnico Tecnológico e Patente, nas formas a seguir delineadas:

a) a Dissertação trata-se da comunicação dos resultados de uma pesquisa científica empírica ou teórica, versando sobre um tema único e delimitado, devendo ser elaborada de acordo com as diretrizes metodológicas, técnicas e lógicas do trabalho científico e normatizada segundo as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT virgente.

b) o Relatório Técnico - trata-se de um relatório circunstanciado que demonstre a busca de respostas teóricas ou metodológicas a um problema ou demanda específica nas organizações, contendo a descrição da situação problema e o diagnóstico e o desenvolvimento da ação para superação do problema, devendo ser elaborado em acordo com as diretrizes metodológicas, técnicas e lógicas do trabalho científico e normatizado segundo as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT virgente.

c) a Produto Técnico Tecnológico – trata-se do resultado palpável de uma atividade docente ou discente, podendo ser realizado de forma individual ou em grupo. O produto é algo tangível, que se pode tocar, ver, ler. O Produto é confeccionado previamente ao recebimento pelo cliente/receptor, que só terá acesso após a conclusão dos trabalhos. caracteriza-se pelo desenvolvimento de produto técnico ou tecnológico, passível ou não de proteção, podendo gerar ativos de propriedade industrial/propriedade intelectual.

d) a Patente - Trata-se de um produto registrado de propriedade intelectual e/ou de softwares livre em repositório reconhecido ou obtenção de licenças alternativas ou flexíveis para produção intelectual, desde que demonstrado o uso pela comunidade acadêmica ou pelo setor produtivo. É um privilégio legal concedido pelo Estado que confere ao titular da invenção o direito de impedir terceiro, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar produto objeto de sua patente e/ou processo ou produto obtido diretamente por processo por ele patenteado.

§2º. Para a realização do Trabalho Final, o(a) aluno(a) contará com o(a) orientador(a) conforme estabelecido pelo art. 17 deste regulamento.

§3º. O aluno submeterá sua proposta de trabalho final para exame de pré-banca

SEÇÃO I DO EXAME DE PRÉ-BANCA

Art. 51. O exame de pré-banca é requisito obrigatório anterior à defesa do trabalho final.

§1º. O exame de pré-banca deverá ser realizado até o 18º mês de ingresso no programa.

§2º O texto para o exame de pré-banca deverá ser apresentado de forma escrita, constando introdução, marco teórico, metodologia, indícios da pesquisa e referências, conforme as normas atualizadas da ABNT vigente.

§3º. a versão preliminar do trabalho final deverá ser encaminhado, em 04 (quatro) cópias, à Secretária do Programa, pelo menos 30 (trinta) dias antes da realização do exame.

§ 4º A comissão examinadora do exame de pré-banca será composta pelos professores doutores: 1(um) presidente, representado pelo (a) orientador(a); 2 (dois) Membros titulares, sendo um (1) interno e outro interno ou externo ao PPGAES, e um (1) Membro Suplente, externo ao programa.

§5º A comissão examinadora deverá ser aprovada pelo colegiado do PPGAES.

§6º No exame de pré-banca o(a) aluno(a) obterá conceito “aprovado” ou “reprovado”, não havendo atribuição de nota ou crédito, sendo considerado “aprovado” quando obtiver aprovação da maioria dos membros da comissão examinadora.

§7º O(a) aluno(a) que obtiver conceito “reprovado” no exame de pré-banca poderá repeti-lo apenas uma única vez, em prazo não superior a sessenta (60) dias, contados a partir da data da realização do primeiro exame e, se novamente reprovado, será automaticamente desligado(a) do Programa.

§8º. As recomendações da comissão examinadora dos exames de que trata o caput deste artigo deverão ser registradas em relatório assinado por todos os membros da banca e seu cumprimento supervisionado pelo orientador do(a) aluno(a).

SEÇÃO II
DA DEFESA E JULGAMENTO DO TRABALHO FINAL

Art. 52. Para a defesa do trabalho final de Dissertação, Relatório Técnico, Produto Técnico Tecnológico ou Patente deverá o(a) aluno(a), dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, satisfazer aos seguintes requisitos:

- a) ter recomendação formal do(a) orientador(a), para a defesa do trabalho final;
- b) ter cumprido o número mínimo de créditos
- c) ter sido aprovado no exame de pré-banca;
- d) ter um artigo oriundo do trabalho final publicado, aceito ou submetido em periódicos com Qualis ou um capítulo de livro com conselho editorial;
- e) ter apresentado declaração na qual afirme ter observado, para elaboração do trabalho final, as diretrizes do Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPq, instituída pela Portaria PO-085/2011 de 5 de maio de 2011.

§1º. Nos impedimentos do(a) orientador(a), havendo um coorientador este ficará responsável pela recomendação formal mencionada na alínea "a" deste artigo, bem como pela assistência ao(a) aluno(a).

§2º. Nos impedimentos do(a) orientador(a) e na ausência de um(a) coorientador(a), caberá ao colegiado do programa indicar um docente que possa substituir o(a) orientador(a) na atribuição indicada na alínea "a" deste artigo, bem como na assistência ao(a) aluno(a).

§3º. Havendo parecer do(a) orientador(a) não recomendando a defesa do trabalho final, o(a) aluno(a) poderá requerer ao colegiado o exame de seu trabalho, quando então o colegiado designará comissão formada por docentes do programa e ou externos para emitir parecer conclusivo acerca do mérito do trabalho.

Art. 53. A defesa do trabalho final será feita em sessão pública.

Parágrafo único. Admitir-se-á a defesa de trabalho final por meio do sistema de videoconferência, seguindo os mesmos preceitos da defesa presencial como estabelecidos por este regulamento, podendo haver as adaptações de natureza operacional que se fizerem necessários.

Art. 54. Para fins de defesa do trabalho final, deverá o(a) aluno(a) requerer formalmente, ao coordenador do Programa, a sua apresentação pública.

§1º. O requerimento do(a) aluno(a) deverá estar acompanhado de autorização formal do(a) orientador(a), atestando que o trabalho final se encontra em condições de ser apresentado e defendido.

§2º. Deverá o(a) aluno(a) encaminhar à Coordenação do Programa um exemplar do Trabalho Final, junto com documentos pertinentes à produção científica, quando couber.

§3º. Caberá ao aluno e/ou orientador a entrega, aos membros da banca, da dissertação para a valiação;

§4º. Caberá ao orientador às providências de indicação da Banca Examinadora através do Sistema SIGAA.

§5º. As bancas examinadoras deverão ser compostas por doutores.

Art. 55. O trabalho final será julgado por uma comissão examinadora aprovada pelo Colegiado do Programa, composta pelo orientador(a), sem direito a julgamento, e por 2(dois), professores vinculados a programas de pós-graduação reconhecido pela CAPES, sendo um(1), interno ao PPGAES e outro professor e/ou especialista externo, de preferência externo à UFPB, e dois suplentes, um(1) interno e outro externo ao Programa.

§1º. A presidência da comissão examinadora será exercida pelo(a) orientador(a).

§2º. O especialista a que se refere o caput deste artigo deverá ser portador do título de doutor ou livre docente, sem que seja, necessariamente, docente.

§3º. No caso de impossibilidade da presença do(a) orientador(a), o colegiado ou o coordenador deverá nomear um docente do programa para presidir a comissão examinadora.

§4º. A data para a apresentação e defesa do trabalho final será publicada pelo coordenador, a partir do cadastramento da Banca no SIGAA pelo(a) orientador(a), no prazo de 15 a 45 dias.

§5º. Encerrada a sessão pública de apresentação e de defesa do trabalho final, a comissão examinadora, em sessão secreta, deliberará sobre o resultado do exame, que será registrado em ata, devidamente assinada pelos membros da comissão e pelo(a) aluno(a), ao tomar ciência do resultado.

§6º. A ata de que trata o parágrafo anterior deverá ser homologada pelo colegiado do programa no prazo máximo de trinta dias.

§7º. Após a defesa do trabalho final, sendo o pós-graduando aprovado, a Coordenação somente emitirá documento de aprovação após a homologação do relatório final do(a) orientador(a) pelo colegiado do programa.

Art. 56 Para o julgamento do trabalho final será atribuída uma das seguintes menções:

I - Aprovado;

II - Insuficiente;

III - Reprovado.

§1º O(a) candidato(a) ao título de mestre somente será considerado aprovado(a) quando receber a menção "Aprovado" pela maioria dos membros da banca examinadora.

§2º As menções de que trata o caput deste artigo deverão ser baseadas em pareceres individuais dos membros da comissão examinadora.

§3º A atribuição do conceito "Insuficiente" implicará o estabelecimento do prazo máximo de noventa dias para a reelaboração e apresentação do trabalho final, de acordo com as recomendações da banca examinadora.

§4º No caso de ser atribuída a menção "Insuficiente", a comissão examinadora registrará na ata da sessão pública da defesa os motivos da sua atribuição e estabelecerá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para reelaboração do trabalho final.

§5º Na nova apresentação pública do trabalho final, a comissão examinadora deverá ser preferencialmente a mesma e não mais se admitirá a atribuição da menção "Insuficiente".

Art. 57. Após a defesa com aprovação do trabalho final e feitas as devidas correções, quando necessárias, deverá o(a) aluno(a) entregar na Secretaria do programa uma cópia em mídia digital da versão final, contendo, obrigatoriamente, a ficha catalográfica fornecida pelo Sistema de Bibliotecas da UFPB, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da defesa.

§ 1º O (a) aluno(a) entregará ainda, declaração do(a) orientador(a) que comprove o atendimento das possíveis solicitações de mudanças exigidas pela banca, a conformidade de revisões linguísticas, das normas da ABNT vigente.

§ 2º O (a) aluno(a) deverá também entregar um exemplar impresso da versão final do trabalho e uma cópia em mídia digital ao Sistema de Bibliotecas da UFPB.

§ 3º A homologação do relatório final do(a) Orientador(a) pelo colegiado, somente poderá ser feita após a entrega dos exemplares do trabalho na versão final.

CAPÍTULO VIII DO PLÁGIO

Art.58 Para o propósito deste Regulamento, entende-se como plágio acadêmico a apropriação indevida da produção de outrem, sem o devido crédito à fonte.

Parágrafo único: Para efeito do disposto no caput deste artigo, o plágio poderá ocorrer em qualquer trabalho acadêmico apresentado pelo(a) aluno(a) perante as atividades regulares desse programa.

Art.59 Em casos de denúncia de indícios de plágio, o programa nomeará comissões compostas por professores vinculados ao corpo docente próprio ou externo ao programa, especialistas na área temática do trabalho acadêmico plagiado.

§ 1º As comissões designadas para apuração de casos de plágios serão formadas em um prazo de 10(dez) dias, contados a partir do conhecimento formal da denúncia pela coordenação do programa.

§ 2º O parecer da comissão designada para apuração de plágio, após homologação pelo colegiado do Programa, será encaminhado às devidas instâncias administrativas.

Art. 60. Diante da constatação de plágio, o colegiado do programa poderá adotar o desligamento definitivo do(a) aluno(a) regularmente matriculado(a), nos termos do inciso IV do art. 72 do Regulamento Geral, desde que ao mesmo tenha sido assegurado o princípio do contraditório e da ampla defesa em todas as etapas do processo.

Art. 61. Nos casos de constatação de plágio de aluno(a) egresso, o parecer da comissão designada para apuração de plágio será encaminhado mediante processo para apreciação pelo Conselho do Centro do qual, o programa é vinculado, devendo ser assegurado àquele que cometeu a infração o princípio do contraditório e da ampla defesa em todas as etapas do processo.

§ 1º O processo com a constatação de plágio de aluno(a) egresso com a decisão do Conselho do Centro do qual o programa que diplomou o aluno(a) é vinculado será encaminhado à Pro- Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPG), que o enviará ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

§2º Caberá ao Consepe, em casos de constatação de plágio, decidir sobre a anulação do diploma do egresso.

§3º Caberá à PRPG realizar os procedimentos administrativos necessários à anulação do diploma.

§4º O(a) aluno(a) egresso que tiver anulado seu diploma por constatação de plágio será comunicado oficialmente da anulação pelo(a) Reitor(a) da UFPB.

Art. 62. O parecer da comissão designada para análise e julgamento do plágio não é vinculante, permitindo a apuração do ato por parte de outros órgãos institucionais da própria universidade, quando estiver entre as suas competências materiais e observados os princípios constitucionais e de ampla defesa”.

CAPÍTULO IX DA OBTENÇÃO DO GRAU E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA

Art. 63. Para a outorga do grau de Mestre, deverá o(a) aluno(a), dentro do prazo regimental, ter satisfeito as exigências do Regimento Geral da UFPB, deste Regulamento Geral e do regulamento do PPGAES.

§ 1º A outorga do grau a que se refere o caput deste artigo pressupõe a homologação, pelo colegiado, da ata da sessão pública de defesa do trabalho final e do relatório final do(a) orientador(a).

§2º O relatório final do(a) orientador(a), em formulário padrão da PRPG, terá como anexos:

- a) cópia da ata da sessão pública de defesa do trabalho final;
- b) histórico escolar final do(a) aluno(a);
- c) declaração expedida pela coordenação do programa comprovando a entrega dos exemplares do trabalho na versão final, contendo, obrigatoriamente, a ficha catalográfica fornecida pelo sistema de bibliotecas da UFPB, bem como de cópias de produções artísticas vinculadas para a área das artes, caso existam;
- d) declaração expedida pelo sistema de bibliotecas da UFPB de quitação e depósito de um exemplar impresso do trabalho na versão final e de sua cópia em mídia digital.

Art. 64. A expedição de diploma de mestre será efetuada pela PRPG, satisfeitas as exigências:

§ 1º A PRPG expedirá normas relativas à tramitação dos processos de solicitação de diploma decorrente da conclusão dos cursos de mestrado no âmbito da UFPB.

§2º Caberá à coordenação do programa encaminhar à Coordenação-Geral de Pós-Graduação(CGPG) da PRPG processo devidamente protocolizado, solicitando a expedição do diploma de que trata o caput deste artigo, instruído dos seguintes documentos:

- a) memorando do coordenador do programa ao pró-reitor de pós-graduação;
- b) requerimento do(a) aluno(a) ao coordenador do programa solicitando as providências cabíveis para a expedição do diploma;
- c) relatório final do(a) orientador(a) acompanhado da documentação exigida pelo art. 64, §2º deste regulamento;
- d) certidão de homologação da ata da sessão pública de defesa do trabalho final e do relatório final do(a) orientador(a);
- e) cópia legível do diploma de graduação;
- f) cópia legível da carteira de identidade e do CPF;
- g) documento comprobatório em caso de alteração do nome.

Art. 65. O registro do diploma de mestre será processado pela PRPG, por meio da CGPC por delegação de competência do MEC, na forma da legislação específica.

Parágrafo único. Deverá constar nos diplomas aérea de conhecimento em que foi concedido o título, segundo a designação fixada no regulamento do Programa em vigor na época da matrícula institucional do(a) aluno(a), bem como da respectiva área de concentração.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS DO PROGRAMA

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 66. Antes do final de cada período letivo em execução, a coordenação convocará o respectivo colegiado com o objetivo de fixar as datas relacionadas ao calendário escolar e programar o próximo período letivo.

Parágrafo único. Após a deliberação do colegiado, a coordenação deverá dar ampla divulgação ao calendário escolar aprovado, contendo:

- a) prazos e períodos definidos para a seleção de novos(as) aluno(a)s regulares e de alunos(as) especiais;
- b) início e término do próximo período letivo;
- c) matrícula institucional dos novos alunos(as);
- d) matrícula em disciplinas e atividades acadêmicas dos(as) alunos(as);
- e) trancamento de matrícula em disciplinas e atividades acadêmicas;
- f) demais atividades acadêmicas a critério do colegiado.

Art. 67. O PPGAES manterá atualizada sua página eletrônica na internet, dando ampla divulgação a todas as atividades desenvolvidas no seu âmbito, tais como: corpo docente e discente, estrutura acadêmica, calendários, processo seletivo, produção intelectual e técnica, dissertações e trabalhos técnicos aplicados defendidos, editais, normas, procedimentos e formas de contato com o público interno e externo.

Art. 68. Ressalvados os direitos emanados da Lei de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual, os resultados da pesquisa de trabalho final serão de propriedade da universidade, e na sua divulgação, qualquer que seja o meio, constará obrigatoriamente a menção à universidade, ao(s) orientadores e ao(a) aluno(a).

§1º No caso da Pesquisa de trabalho final ter sido realizada fora da universidade, com orientação conjunta de docentes da UFPB e de outra instituição, como previsto no art 32, §4º do regimento da UFPB, ambas as instituições partilharão a propriedade dos resultados da pesquisa e os direitos do que reza o caput deste artigo.

§2º É obrigatória a menção à agência financiadora da bolsa e/ou do projeto de pesquisa, tanto na dissertação/trabalho equivalente quanto em qualquer publicação dela resultante.

Art. 69. O corpo docente e técnico-administrativo dos programas de pós-graduação da UFPB submeter-se-ão aos termos da Lei nº 8.112/90 que dizem respeito aos direitos, às proibições e às responsabilidades.

SEÇÃO II
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 70. Para os (as)alunos(as) ingressantes no programa de pós-graduação *stricto sensu* da UFPB, até o período letivo de 2019 , serão aplicadas as disposições do Regulamento Geral de Pós-Graduação vigente anteriormente a esta resolução.

Parágrafo único. Poderá ser permitido a qualquer aluno(a) regularmente matriculado(a) enquadrar-se neste regulamento do programa aprovado pelo Consepe, nos termos do caput deste artigo, conforme solicitação formal.

Art.71 Os casos omissos serão decididos pelo Consepe, mediante consulta ao Colegiado doPPGAES, ouvido o Conselho de Centro ao qual está vinculado administrativamente e a PRPG, quando couber.

Art.72 Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 14/2021 DO CONSEPE

ESTRUTURA ACADÊMICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL, MINISTRADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPB.

I – COMPONENTES CURRICULARES INTEGRANTES DA ESTRUTURA ACADÊMICA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - PPGAES, Art. 40º §3º “a” , os(as) alunos (as) deverão cursar 14 (quatorze) créditos em disciplinas obrigatórias indicadas no Quadro A.

Quadro A

Nº	IDENTIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS	NÚMERO DE CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA (*)
		TEORICA	PRÁTICA	TOTAL	
1	Estado e Políticas Públicas	3	0	3	45
2	Universidade e Sociedade	3	0	3	45
3	Planejamento, Gestão e Avaliação Institucional	3	0	3	45
4	Métodos Quantitativos e Qualitativos Aplicados à Pesquisa	3	0	3	45
5	Metodologia do Trabalho Científico	2	0	2	30

B - DISCIPLINAS OPTATIVAS

Nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, Art.40º §3º “b”, os (as) alunos (as)deverão cursar 09 (nove) créditos em disciplinas optativas,por linha de pesquisa,conforme indicadas nos Quadros B1 e B2.

Quadro B1**DISCIPLINAS OPTATIVAS PARA LINHA DE PESQUISA 1 – POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Nº	IDENTIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS	NÚMERO DE CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA (*)
		TEORICA	PRATICA	TOTAL	
1	Políticas Públicas da Educação Superior	3	0	3	45
2	Gestão Estratégica e Intercâmbio Institucional para às IES	3	0	3	45
3	Responsabilidade Social nas IES	3	0	3	45

Quadro B2**DISCIPLINAS OPTATIVAS PARA LINHA DE PESQUISA 2 – AVALIAÇÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Nº	IDENTIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS	NÚMERO DE CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA (*)
		TEÓRICO	PRÁTICO	TOTAL	
1	Desenvolvimento Sócio-Econômico e Políticas Públicas para o Ensino Superior	3	0	3	45
2	Financiamento da Educação Superior	3	0	3	45
3	Avaliação da Educação Superior	3	0	3	45

C – ATIVIDADE COMPLEMENTAR COMUM AS DUAS LINHAS DE PESQUISAS

Nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, Art.40º §3º “c”, os alunos deverão cursar 01(um) crédito em Atividade Complementar comum as duas linhas de pesquisas, conforme indicadas no Quadro C

Quadro C

Nº	SEMINÁRIO	NÚMERO DE CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA (*)
		TEÓRICO	PRÁTICO	TOTAL	
1	Seminário de Pesquisa	0	1	1	15

(*) 1 crédito equivale a 15 horas-aula de atividades práticas de ensino

EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES INTEGRANTES DA ESTRUTURA ACADÊMICA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

A - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**1 - Estado e Políticas Públicas**

Perspectivas analíticas sobre a formação do Estado (marxismo, weberianismo e pluralismo). O Estado contemporâneo frente à globalização: Welfare State, Neoliberalismo e Neo-desenvolvimentismo. Reforma do Estado e formas de intervenção estatal: patrimonial, burocrática e gerencial. Planejamento e políticas públicas no Brasil contemporâneo. Análise de políticas públicas: teorias e estudos de caso.

2 - Universidade e Sociedade

Sociedade. Universidade. Instituição Social. Universidade Brasileira. Cultura Brasileira. Desenvolvimento Regional e Nacional. O saber e o Poder. Compromisso Social. Universidade Filosofia e Política.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

3 - Planejamento, Gestão e Avaliação Institucional

Conceitos básicos de planejamento e políticas públicas. Planejamento e políticas públicas no Brasil contemporâneo. Avaliação de políticas públicas. O PDI - Projeto de Desenvolvimento Institucional /Plano de Metas. Avaliação Institucional: significado e importância. O SINAES: implantação e acompanhamento do processo de Avaliação Institucional.

4 - Métodos Quantitativos e Qualitativos Aplicados à Pesquisa

Pluralidade metodológica e o diálogo entre o qualitativo e o quantitativo nas ciências sociais. Metodologia, métodos e técnicas da investigação social. Planejamento de pesquisa. Organização de dados e construção de instrumentos de pesquisa. Coleta e sistematização de dados. Análise Exploratória de Dados. Fundamentos básicos de estatística descritiva. Fundamentos e técnicas de amostragem. Aplicação do Statistical Package for Social Sciences (SPSS) no tratamento e análise de dados de pesquisa em Ciências Humanas e Sociais; Formalização de Indicadores Educacionais.

5 - Metodologia do Trabalho Científico

Introdução aos conceitos de trabalho científico. Tipos de trabalho científicos. Princípios da metodologia científica. Diretrizes metodológicas para a leitura. Processos e técnicas de elaboração do trabalho científico. Normas da ABNT. Elaboração de Projeto de Dissertação com defesa em sala de aula.

B - DISCIPLINAS OPTATIVAS

1 - Políticas Públicas da Educação Superior

Políticas públicas da educação. Políticas Públicas da educação superior. Avaliação de políticas públicas na educação superior: teorias e estudos de caso.

2 - Gestão Estratégica e Intercâmbio Institucional para as IES

Planejamento estratégico e as organizações humanas; Implantação do planejamento estratégico: estrutura, elaboração e implementação de PDI para as IES; Monitoramento dos recursos e avaliação da estratégia de gestão e intercâmbio Institucional; Relações de IES como o setor produtivo de pesquisa, cultura e inovação tecnológica. Financiamento e Produtividade da universidade pública.

3 - Responsabilidade Social nas IES

Ética e responsabilidade social. Responsabilidade social e ambiental. Universidade, desenvolvimento comunitário e responsabilidade social.

4 - Desenvolvimento Sócio-Econômico e Políticas Públicas para o Ensino Superior

Desenvolvimento econômico. A educação no processo de desenvolvimento econômico e social. Evolução das políticas públicas do ensino superior no contexto do desenvolvimento brasileiro. O financiamento público da educação superior no Brasil e sua distribuição regional.

5 - Financiamento da Educação Superior

Educação como investimento privado e social. Gasto social federal e indicadores sociais. Análise da educação superior numa abordagem econômica: Educação e formação de recursos humanos. Financiamento da educação superior. Custo aluno da educação superior.

6 - Avaliação da Educação Superior

A avaliação da Educação Superior no Brasil: histórico. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Os três eixos do SINAES: avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes.

RESOLUÇÃO Nº 15/2021

Autoriza a criação de Componente Curricular Optativo para o Curso de Tecnologia de Alimentos, do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional/CTDR, Campus I, desta Universidade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada em plenário em reunião ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2021 (Processo nº 23074.087520/2020-47), e

Considerando a necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do Curso de Graduação em Tecnologia de Alimentos, ampliando a oferta de componentes curriculares optativos ofertadas pelo Departamento de Tecnologia de Alimentos, CTDR, Campus I, desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Componente Curricular Optativo *Alimentos transgênicos* com respectivas ementa e carga-horária conforme o seguinte quadro.

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA / CRÉDITOS	EMENTA
ALIMENTOS TRANSGÊNICOS (Departamento de Tecnologia de Alimentos)	60 horas / 04 créditos	Segurança alimentar e sua relação com os produtos biotecnológicos. Organismos geneticamente modificados (OGMs) como produtos biotecnológicos. Biossegurança dos OGMs. Alimentos transgênicos e seus impactos no meio ambiente, na saúde, política, economia e bioética. Histórico, organização, princípios e objetos da bioética.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 12 de maio de 2021.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
PRESIDENTE

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.765, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

RESOLUÇÃO Nº 16/2021

Autoriza a criação de Componente Curricular Optativo para o Curso de Tecnologia de Alimentos, do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional/CTDR, Campus I, desta Universidade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada em plenário em reunião ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2021 (Processo nº 23074.079074/2020-42), e

Considerando a necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do Curso de Graduação em Tecnologia de Alimentos, ampliando a oferta de componentes curriculares optativos ofertadas pelo Departamento de Tecnologia de Alimentos, CTDR, Campus I, desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Componente Curricular Optativo *Enzimologia Aplicada a Alimentos* com respectivas ementa e carga-horária conforme o seguinte quadro.

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA / CRÉDITOS	EMENTA
ENZIMOLOGIA APLICADA A ALIMENTOS (Departamento de Tecnologia de Alimentos)	60 horas / 04 créditos	Introdução ao estudo da enzimologia aplicada aos alimentos. Conceitos básicos. Estrutura e classificação das principais enzimas de origem vegetal e animal utilizadas na tecnologia de alimentos. Enzimas de origem microbiana. Propriedades bioquímicas das enzimas. Cinética enzimática. Modulação da atividade enzimática: inibição e ativação. Produção e purificação de enzimas. Imobilização de enzimas. Estabilização de enzimas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 12 de maio de 2021.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
PRESIDENTE

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

RESOLUÇÃO Nº 17/2021

Autoriza a criação de Componente Curricular Optativo para o Curso de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde/CCS, Campus I, desta Universidade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada em plenário em reunião ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2021 (Processo Nº 23074.099918/2020-48), e

Considerando a necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do Curso de Bacharelado em Odontologia, ampliando a oferta de componentes curriculares optativos ofertadas pelo Departamento de Clínica e Odontologia Social, CCS, Campus I, desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Componente Curricular Optativo *Harmonização Orofacial* com respectivas carga-horária e ementa, conforme o seguinte quadro:

COMPONENTE CURRICULAR	Créditos/Carga Horário	Ementa
Harmonização Orofacial - HOF (Departamento de Clínica e Odontologia Social)	03 Créditos/ 45 Horas	Introdução à harmonização orofacial (HOF). Conhecimento da Legislação e ética na HOF. Estudo da Anatomia e Fisiologia Facial. Análise Facial. Processo de Envelhecimento e Lipodistrofia. Origem, mecanismo de ação e ação funcional e estética da Toxina Botulínica "A" (TB-A) na harmonização orofacial. Biomateriais, diagnóstico e técnica de utilização de preenchedores na harmonização orofacial. Técnica cirúrgica de Lipectomia Jugal (Bichectomia). Indução Percutânea de Colágeno (Microagulhamento).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 12 de maio de 2021.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 4.737, de maio de 1966)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
PRESIDENTE
PORTARIA R/DE, Nº 519, de 11/08/1972

RESOLUÇÃO Nº 18/2021

Autoriza a criação de Componente Curricular Obrigatório para o Curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, do Centro de Ciências Aplicadas e da Educação/CCAIE, Campus IV, desta Universidade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada em plenário em reunião ocorrida no dia 27 de abril de 2021 (Processo Nº 23074.100080/2020-39), e

Considerando a necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do Curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, do Centro de Ciências Aplicadas e da Educação/CCAIE, Campus IV, desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Componente Curricular Obrigatório *Matemática Discreta* com respectivas carga-horária e ementa, conforme o seguinte quadro:

COMPONENTE CURRICULAR	Créditos/Carga Horário	Ementa
Matemática Discreta (Departamento de Ciências Exatas)	04 Créditos/ 60 Horas	Introdução à lógica matemática: sentenças, representações simbólicas e tautologias; quantificadores, predicados e validade; lógica proposicional. Teoria dos conjuntos: relação de pertinência; subconjuntos e o conjunto das partes; relações em um conjunto: relações reflexivas, simétricas, antissimétricas e transitivas; relações de ordem; relações de equivalência e classes de equivalência; Técnicas de contagem: princípio da adição, princípio da multiplicação, princípio da inclusão e exclusão, princípio da casa do pombo, permutações e combinações. Grafos: terminologia básica, classes de grafos, grafos ponderados e orientados, circuitos e árvores.

Art. 2º Substituir o componente obrigatório *Matemática Elementar* por *Matemática Discreta* no currículo ativo do curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, desta Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 12 de maio de 2021.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.865, de maio de 1966)
PORTARIA R/REITORIA Nº 19, de 11/08/1972

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 19/2021

Autoriza a criação de Componente Curricular Obrigatório para o Curso de Ciência da Computação, Licenciatura, do Centro de Ciências Aplicadas e da Educação/CCAIE, Campus IV, desta Universidade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada em plenário em reunião ocorrida no dia 27 de abril de 2021 (Processo Nº 23074.106131/2020-10), e

Considerando a necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do Curso de Ciência da Computação, Licenciatura, do Centro de Ciências Aplicadas e da Educação/CCAIE, Campus IV, desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Componente Curricular Obrigatório *Matemática Discreta* com respectivas carga-horária e ementa, conforme o seguinte quadro:

COMPONENTE CURRICULAR	Créditos/Carga a Horário	Ementa
Matemática Discreta (Departamento de Ciências Exatas)	04 Créditos/ 60 Horas	Introdução à lógica matemática: sentenças, representações simbólicas e tautologias; quantificadores, predicados e validade; lógica proposicional. Teoria dos conjuntos: relação de pertinência; subconjuntos e o conjunto das partes; relações em um conjunto: relações reflexivas, simétricas, antissimétricas e transitivas; relações de ordem; relações de equivalência e classes de equivalência; Técnicas de contagem: princípio da adição, princípio da multiplicação, princípio da inclusão e exclusão, princípio da casa do pombo, permutações e combinações. Grafos: terminologia básica, classes de grafos, grafos ponderados e orientados, circuitos e árvores.

Art. 2º Substituir o componente obrigatório *Matemática Elementar* por *Matemática Discreta* no currículo ativo do curso de Ciência da Computação, Licenciatura, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, desta Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 12 de maio de 2021.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 20/2021

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Materiais, do Centro de Tecnologia, Campus I, desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 27 de abril de 2021 (Processo nº 23074.090599/2020-43), e

Considerando a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área de engenharia de materiais;

Considerando os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

Considerando a importância de um Projeto Pedagógico de Curso dinâmico e atualizado em constante processo de avaliação;

Considerando as diretrizes fixadas pela [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96](#), que orientam a elaboração curricular;

Considerando a [Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019](#), que institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Engenharia;

Considerando a [Resolução nº 29/2020 do CONSEPE](#), que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Materiais, modalidade Bacharelado, do Centro de Tecnologia, no Campus I.

§1º. Compreende-se o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Materiais, Bacharelado, como sendo o conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido Curso.

§2º. As definições relativas aos objetivos do Curso, perfil profissional, e competências, habilidades e campo de atuação dos formandos encontram-se relacionadas no Anexo I.

Art. 2º O Curso de Engenharia de Materiais tem como finalidade conferir o grau de bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução.

Art. 3º O Curso de Engenharia de Materiais, Bacharelado, funcionará no turno diurno, com a duração mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) períodos letivos e o currículo será integralizado em 4.230 (quatro mil duzentos e trinta) horas/aula, equivalentes a 282 (duzentos e oitenta e dois) créditos.

Parágrafo único. Será permitido a matrícula em no mínimo 19 (dezenove) créditos por período letivo e no máximo 30 (trinta) créditos.

Art. 4º A estrutura curricular, integrante do Projeto Pedagógico, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, sendo desdobrados conforme especificado no Anexo II.

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO		
Componentes Básicos e Profissionais	C/H	Créditos
Conteúdos Obrigatórios	2865	191
Estágio Supervisionado em Engenharia de Materiais	285	19
Sub-total	3150	210
Componentes Complementares	C/H	Créditos
Conteúdos Complementares Obrigatórios	720	48
Conteúdos Complementares Optativos	180	12
Conteúdos Complementares Flexíveis	180	12
Sub-total	1080	72
TOTAL DO CURSO	4230	282

* Cada crédito equivale a 15 h/aula.

§1º. O Estágio Supervisionado está incluído nos conteúdos básicos profissionais, com um total de 285 (duzentas e oitenta e cinco) horas/aula, equivalentes a 19 (dezenove) créditos.

§2º. Nos conteúdos curriculares serão incluídas as disciplinas Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa Aplicada à Engenharia de Materiais que constituirão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC.

§3º. Os conteúdos complementares flexíveis serão regulamentados pelo Colegiado do Curso para fins de integralização curricular.

Art. 5º As modalidades de componentes curriculares serão as seguintes:

I – disciplinas;

II – atividades:

- a) de iniciação à pesquisa e/ou extensão;
- b) de monitoria;
- c) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
- d) participação em eventos;

III – estágios.

Parágrafo único. A modalidade de componente previsto no Inciso III e os conteúdos complementares flexíveis serão regulamentados pelo Colegiado do Curso para fins de integralização curricular.

Art. 6º O Curso adotará o regime de créditos.

Parágrafo único. A estruturação curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em períodos letivos, será feita conforme especificado no Anexo III.

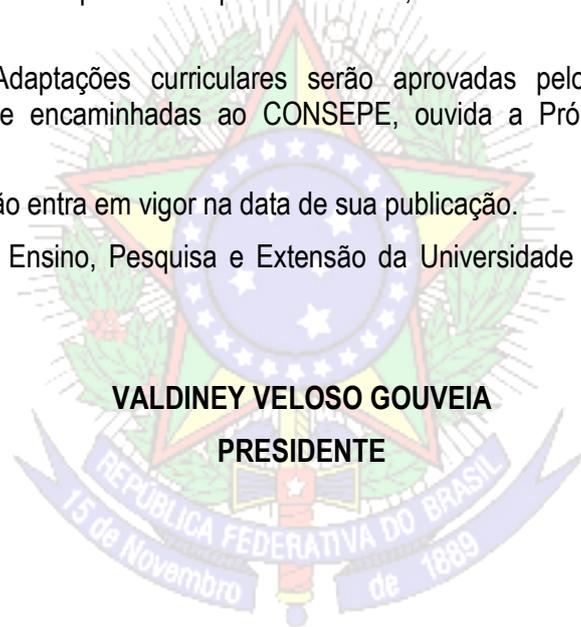
Art. 7º O Projeto Pedagógico do Curso de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado pelo Colegiado do Curso.

Art. 8º Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 10 (dez) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE e pelo CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.

Parágrafo único. Adaptações curriculares serão aprovadas pelo Colegiado do Curso e os Departamentos envolvidos, e encaminhadas ao CONSEPE, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, para aprovação.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 12 de maio de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**ANEXO I da Resolução nº 20/2021 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico
do Curso de Engenharia de Materiais, do Centro de Ciências de Tecnologia, do Campus I da UFPB.**

DEFINIÇÕES DO CURSO

1. Objetivo do Curso

A formação proposta nesse documento para o curso de Engenharia de Materiais tem os seguintes objetivos:

- 1) Formar Engenheiros de Materiais com perfil generalista, tendo uma visão abrangente com relação à concepção, desenvolvimento e processamento dos mais diversos tipos de materiais;
- 2) Formar engenheiros capazes de resolver problemas de engenharia aplicando conhecimentos básicos de física, química, meio ambiente, economia, administração gestão e análise de conjuntura econômica, política e social;
- 3) Conscientizar o futuro profissional de Engenharia de Materiais sobre o seu papel na proposição de alternativas que contemplem um desenvolvimento sustentável preocupado com a questão ambiental;
- 4) Desenvolver a capacidade de formular e solucionar problemas da indústria/pesquisa de forma crítica e criativa, por meio de estudos de casos e discussões de problemas vivenciados pelos próprios alunos em suas atividades de pesquisa, extensão e trabalhos de campo;
- 5) Sensibilizar para a importância da educação continuada e da pesquisa, através do estímulo as atividades de iniciação científica;
- 6) Capacitar para o planejamento e gestão de serviços, políticas, assessoria e consultoria em projetos de diversas ordens nas áreas pertinentes;
- 7) Ampliar as oportunidades de formação humanística, crítica, ética e empreendedora para desenvolver no egresso maior habilidade com as questões de gerenciamento de equipes nas relações profissionais e pessoais;
- 8) Capacitar para o trabalho em equipes multidisciplinares ou para facilidade de comunicar-se eficientemente, através da realização e apresentação de seminários e/ou trabalhos em grupos;
- 9) Desenvolver habilidades de comunicação oral e escrita pela elaboração de resumos, relatórios e seminários individuais;
- 10) Desenvolver habilidades de autoaprendizagem, formando profissionais capazes de construir o conhecimento, a partir de uma relação de ensino/aprendizagem eficaz desenvolvida com o professor.

2. Perfil do Engenheiro de Materiais

O curso deverá dar condições a seus egressos para adquirir um perfil profissional compreendendo:

- 1) Sólida formação básica, com metodologia da investigação científica e os fundamentos científicos e tecnológicos da engenharia;
- 2) Formação profissional abrangente que contemple assuntos que possibilitem o sólido conhecimento dos fundamentos, materiais, sistemas e processos característicos da área de habilitação em Engenharia de Materiais, aliada à capacidade para enfrentar e solucionar problemas da área;
- 3) Formação profissional que incentive a criatividade, a autoaprendizagem e a busca contínua por atualização e aperfeiçoamento;
- 4) Formação profissional generalista mediante o aprofundamento ou desdobramento de componentes curriculares pertinentes às principais áreas da Engenharia de Materiais (metais, polímeros, cerâmicas e compósitos);
- 5) Formação multidisciplinar que propicie:

- Conhecimentos básicos de gerenciamento de seres humanos e da ética no exercício da profissão;
- Capacidade de utilização da informática como ferramenta no exercício da atividade de engenheiro;
- Capacidade de compreensão e expressão oral e escrita;
- Sensibilidade para as questões humanísticas (ética, solidariedade e cidadania), sociais (melhoria do bem estar do homem) e ambientais (danos causados ao meio ambiente durante a execução do projeto e pela sua utilização);
- Capacidade para o trabalho em equipes multidisciplinares;
- Capacidade prática de abordagem experimental;

Censo econômico-financeiro.

3. Competências e Habilidades Profissionais

O Curso pretende desenvolver competências técnicas de supervisão, estudo, projeto, especificação, assistência, consultoria, perícia e pareceres técnicos; ensino, pesquisa, ensaio, padronização, controle de qualidade; montagem, operação e reparo de equipamentos e outras atividades referentes aos procedimentos tecnológicos na fabricação de materiais para a indústria e suas transformações industriais; e equipamentos destinados a essa produção industrial especializada, seus serviços afins e correlatos.

Somado aos aspectos técnicos da Engenharia de Materiais, o gerenciamento de equipe, orçamentos e projetos, assim como o controle de qualidade de produtos, processos e serviços também são habilidades paralelas do dia a dia dos engenheiros. A atitude ética e crítica, considerando os direitos humanos, as diferenças étnica-raciais e sustentabilidade também são habilidades a serem aprimoradas durante a formação do discente.

4. Campo de Atuação Profissional

O Engenheiro de Materiais tem a função de atuar nas indústrias de extração de matérias-primas, de produção e transformação dos diferentes tipos de materiais. Sua prática profissional vai desde a atividade de rotina nas diferentes indústrias da cadeia produtiva dos materiais até o desenvolvimento de inovações em materiais, processos e produtos nas mais diversificadas áreas do conhecimento. A prestação de serviço especializada com foco na cadeia produtiva de cada tipo de material também faz parte da atuação do engenheiro de materiais. Testes de laboratório voltados para a caracterização dos materiais nas mais diversificadas escalas de observação é outro campo de atuação do Engenheiro de Materiais.

Logo, a atividade do engenheiro de materiais abrange áreas de fornecimento de matérias-primas, indústrias de transformação, prestação de serviços, assistência e consultoria, controle de qualidade, ensino, pesquisa e desenvolvimento de materiais e produtos. Esse profissional pesquisa e aperfeiçoa produtos e aplicações, tanto para novos materiais como para produtos já existentes. Entre as principais classes dos materiais destacam-se: materiais metálicos, cerâmicos, poliméricos e compósitos.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANEXO II da Resolução nº 20/2021 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Materiais, do Centro de Ciências de Tecnologia, do Campus I da UFPB.

Composição Curricular do Curso de Engenharia de Materiais

COMPONENTES CURRICULARES	CR	CH	PRÉ-REQUISITOS
1. Conteúdos Básicos e Profissionais	210	3150	
<i>1.1 Conteúdos Básicos</i>	103	1545	
Administração para Engenharia	03	45	▪ Nenhum
Cálculo das Probabilidades e Estatística I	04	60	▪ Cálculo Diferencial e Integral I
Cálculo Diferencial e Integral III	04	60	▪ Cálculo Diferencial e Integral II
Cálculo Diferencial e Integral I	04	60	▪ Nenhum
Cálculo Diferencial e Integral II	04	60	▪ Cálculo Diferencial e Integral I ▪ Cálculo Vetorial e Geometria Analítica
Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	04	60	▪ Nenhum
Desenho Técnico para Engenharia de Materiais	04	60	▪ Nenhum
Introdução à Economia	04	60	▪ Nenhum
Fenômenos de Transporte	04	60	▪ Mecânica dos Materiais I
Física Experimental I	02	30	▪ Física Geral I
Física Experimental II	02	30	▪ Física Geral III
Física Geral I	04	60	Co-requisitos: ▪ Cálculo Diferencial e Integral I ▪ Cálculo Vetorial e Geometria Analítica

Física Geral II	04	60	▪ Física Geral I
Física Geral III	04	60	▪ Física Geral II
Geologia e Mineralogia	04	60	▪ Introdução à Ciência dos Materiais
Introdução à Álgebra Linear	04	60	▪ Cálculo Vetorial e Geometria Analítica
Introdução à Programação	04	60	▪ Nenhum
Mecânica dos Materiais I	04	60	▪ Cálculo Diferencial e Integral III ▪ Séries e Equações Diferenciais Ordinárias ▪ Física Geral II
Mecânica dos Materiais II	04	60	▪ Mecânica dos Materiais I
Meio Ambiente e Reciclagem de Materiais	04	60	▪ Introdução à Ciência dos Materiais
Química Básica – Estrutura	04	60	▪ Nenhum
Química Básica - Transformações	04	60	▪ Nenhum
Química Básica Experimental	04	60	▪ Nenhum
Química Orgânica Teórica A	04	60	▪ Química Básica – Estrutura
Educação das relações étnico-raciais no Brasil	02	30	▪ Nenhum
Seminário Direitos Humanos	02	30	▪ Nenhum
Séries e Equações Diferenciais Ordinárias	04	60	▪ Cálculo Diferencial e Integral II ▪ Introdução à Álgebra Linear
Termodinâmica (Art. 1º Inciso 11 da Lei 4.965 de maio de 1966)	04	60	▪ Fenômenos de Transporte
1.2 Conteúdos Profissionais	88	1320	
Biomateriais	04	60	▪ Materiais Cerâmicos ▪ Materiais Poliméricos II ▪ Materiais Metálicos

Caracterização Mecânica dos Materiais	04	60	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Propriedades Mecânicas dos Materiais
Caracterização Microestrutural dos Materiais	04	60	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Materiais Cerâmicos ▪ Materiais Poliméricos II ▪ Materiais Metálicos
Corrosão e Degradação de Materiais	04	60	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Materiais Cerâmicos ▪ Materiais Poliméricos II ▪ Materiais Metálicos
Introdução à Ciência dos Materiais	04	60	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Química Básica – Estrutura
Introdução à Engenharia de Materiais	02	30	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Nenhum
Materiais Cerâmicos	04	60	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Introdução à Ciência dos Materiais ▪ Geologia e Mineralogia
Materiais Compósitos	04	60	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Materiais Cerâmicos ▪ Materiais Poliméricos II ▪ Materiais Metálicos
Materiais e Dispositivos Eletro-eletrônicos	04	60	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Propriedades Físicas dos Materiais
Materiais Metálicos	04	60	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Introdução à Ciência dos Materiais
Materiais Poliméricos I	04	60	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Introdução à Ciência dos Materiais ▪ Química Orgânica Teórica A
Propriedades Físicas dos Materiais	04	60	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Materiais Cerâmicos ▪ Materiais Poliméricos II ▪ Materiais Metálicos
Propriedades Mecânicas dos Materiais	04	60	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Materiais Cerâmicos ▪ Materiais Poliméricos II ▪ Materiais Metálicos
Reologia dos Materiais	04	60	<p style="text-align: center;">Co-requisito:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Mecânica dos Materiais II <p style="text-align: center;">Pré-requisito:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Materiais Cerâmicos ▪ Materiais Poliméricos II ▪ Materiais Metálicos

Transformações de Fases	04	60	▪ Termodinâmica
Tratamentos Térmicos	04	60	▪ Materiais Cerâmicos ▪ Materiais Poliméricos II ▪ Materiais Metálicos
Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia I	04	60	▪ Regulamento específico do Curso
Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia II	02	30	▪ Regulamento específico do Curso
Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia III	04	60	▪ Regulamento específico do Curso
Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia IV	04	60	▪ Regulamento específico do Curso
Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia V	04	60	▪ Regulamento específico do Curso
Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia VI	04	60	▪ Regulamento específico do Curso
Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia VII	02	30	▪ Regulamento específico do Curso
Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia VIII	02	30	▪ Regulamento específico do Curso
<i>1.3 Estágio Supervisionado</i>	19	285	
Estágio Supervisionado em Engenharia de Materiais	19	285	▪ Regulamento específico do Curso

2. Conteúdos Complementares	72	1080	
<i>2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios</i>	48	720	
Cerâmicas Avançadas	04	60	▪ Propriedades Físicas dos Materiais
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) Conformação Plástica de Metais	04	60	▪ Propriedades Físicas dos Materiais ▪ Reologia dos Materiais
Fundição de Metais	04	60	▪ Propriedades Físicas dos Materiais
Materiais Poliméricos II	04	60	▪ Materiais Poliméricos I

Metodologia do Trabalho Científico	04	60	▪ Nenhum
Pesquisa Aplicada à Engenharia de Materiais	04	60	▪ Cálculo Diferencial e Integral II ▪ Cálculo das Probabilidades e Estatística I
Processamento de Elastômetros e Termofixos	04	60	▪ Reologia dos Materiais
Processamento de Materiais Cerâmicos	04	60	▪ Reologia dos Materiais
Processamento de Termoplásticos	04	60	▪ Reologia dos Materiais
Produtos Cerâmicos Industriais	04	60	▪ Processamento de Materiais Cerâmicos
Soldagem de Metais	04	60	▪ Propriedades Físicas dos Materiais
Trabalho de Conclusão de Curso	04	60	▪ Regulamento específico do Curso
<i>2.2 Conteúdos Complementares Optativos – Mínimo de 12 CR / 180 CH</i>			
Blendas Poliméricas	04	60	▪ Materiais Poliméricos II
Cerâmicas Refratárias	04	60	▪ Materiais Cerâmicos
Gestão da Qualidade	04	60	▪ Materiais Cerâmicos ▪ Materiais Poliméricos II ▪ Materiais Metálicos
Laboratório de Instrumentação Científica II	04	60	▪ Materiais e Dispositivos Eletro-eletrônicos ▪ Física Experimental II
Libras	04	60	▪ Nenhum
Materiais Cimentícios	04	60	▪ Materiais Cerâmicos
Mecânica dos Materiais III	04	60	▪ Mecânica dos Materiais II
Metalurgia do Pó	04	60	▪ Propriedades Físicas dos Materiais
Modelagem de Materiais	04	60	▪ Mecânica dos Materiais II ▪ Fenômenos de Transporte

Nanotecnologia de Polímeros	04	60	▪ Materiais Poliméricos II
Seleção de Materiais	04	60	▪ Propriedades Mecânicas dos Materiais ▪ Propriedades Físicas dos Materiais
Segurança do Trabalho	04	60	▪ Nenhum
Siderurgia	04	60	▪ Propriedades Físicas dos Materiais
Tecnologia de Vidros	04	60	▪ Materiais Cerâmicos
Técnicas Espectroscópicas para Polímeros	04	60	▪ Materiais Poliméricos II
Usinagem de Metais	04	60	▪ Propriedades Físicas dos Materiais
<i>2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis¹</i>	12	180	
Tópicos Especiais em Engenharia de Materiais I	2	30	▪ Regulamento específico do Curso
Tópicos Especiais em Engenharia de Materiais II	2	30	▪ Regulamento específico do Curso
Tópicos Especiais em Engenharia de Materiais III	4	60	▪ Regulamento específico do Curso
Tópicos Especiais em Engenharia de Materiais IV	4	60	▪ Regulamento específico do Curso
TOTAL DO CURSO	282	4230	

¹ Componentes Complementares Flexíveis - 180 horas serão integralizadas ao longo do Curso.

SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANEXO III da Resolução nº 20/2021 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências de Tecnologia, do Campus I da UFPB.

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES								H/C
1º	Cálculo Diferencial e Integral I 4 cr	Cálculo Vetorial e Geometria Analítica 4 cr	Química Básica – Estrutura 4 cr	Química Básica – Transformações 4 cr	Metodologia do Trabalho Científico 4 cr	Introdução à Engenharia de Materiais 2 cr	Seminário Direitos Humanos 2 cr	Introdução à Programação 4 cr	420 h 28 cr
2º	Cálculo Diferencial e Integral II 4 cr	Introdução à Álgebra Linear 4 cr	Física Geral I 4 cr	Química Básica Experimental 4 cr	Química Orgânica Teórica A 4 cr	Introdução à Ciência dos Materiais 4 cr	UCE em Engenharia I 4 cr		420 h 28 cr
3º	Cálculo Diferencial e Integral III 4 cr	Séries e Equações Diferenciais Ordinárias 4 cr	Física Geral II 4 cr	Física Experimental I 2 cr	Geologia e Mineralogia 4 cr	Materiais Poliméricos I 4 cr	Desenho Técnico para Engenharia de Materiais 4 cr	UCE em Engenharia II 2 cr	420 h 28 cr
4º	Cálculo das Probabilidades e Estatística I 4 cr	Mecânica dos Materiais I 4 cr	Física Geral III 4 cr	Meio Ambiente e Reciclagem de Materiais 4 cr	Materiais Cerâmicos 4 cr	Materiais Poliméricos II 4 cr	Materiais Metálicos 4 cr		420 h 28 cr
5º	Fenômenos de Transporte 4 cr	Mecânica dos Materiais II 4 cr	Propriedades Mecânicas dos Materiais 4 cr	Física Experimental II 2 cr	Caracterização Microestrutural dos Materiais 4 cr	Reologia dos Materiais 4 cr	Pesquisa Aplicada à Engenharia de Materiais 4 cr	Educação das Relações Étnico-Raciais no Brasil 2 cr	420 h 28 cr
6º	Tratamentos Térmicos 4 cr	Termodinâmica 4 cr	Propriedades Físicas dos Materiais 4 cr	Corrosão e Degradação de Materiais 4 cr	Caracterização Mecânica dos Materiais 4 cr	Processamento de Elastômetros e Termofixos 4 cr	UCE em Engenharia III 4 cr		420 h 28 cr
7º	Biomateriais 4 cr	Processamento de Materiais Cerâmicos 4 cr	Transformações de Fases 4 cr	Optativa A 4 cr	Fundição de Metais 4 cr	Processamento de Termoplásticos 4 cr	Materiais e Dispositivos Eletro-eletrônicos 4 cr		420 h 28 cr
8º	Materiais Compósitos 4 cr	Produtos Cerâmicos Industriais 4 cr	Cerâmicas Avançadas 4 cr	Optativa B 4 cr	Soldagem de Metais 4 cr	Conformação Plástica de Metais 4 cr	Introdução à Economia 4 cr		420 h 28 cr
9º	Trabalho de Conclusão de Curso 4 cr	Administração para Engenharia 3 cr	Optativa C 4 cr	UCE em Engenharia IV 4 cr	UCE em Engenharia V 4 cr	UCE em Engenharia VI 4 cr	UCE em Engenharia VII 2 cr	UCE em Engenharia VIII 2 cr	420 h 27 cr
10º	Estágio Supervisionado em Eng. de Materiais 19 cr								285 h 19 cr

¹ Componentes Complementares Flexíveis - 180 horas a serem integralizadas ao longo do Curso.

ANEXO IV da Resolução nº 20/2021 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências de Tecnologia, do Campus I da UFPB.

EMENTÁRIO DO CURSO

COMPONENTES CURRICULARES BÁSICOS

Administração para Engenharia		
Créditos: 03	Teórica - 100%	Departamento de Administração
Ementa	Uma visão sistêmica da empresa e dos vários entornos que influenciam e recebe influência do funcionamento da mesma. Procedimento e concepção de modelo de gestão a partir desse relacionamento e montagens de uma estrutura capaz de implementá-lo. Definição de alguns sub-sistemas de apoio a essa estrutura. Alguns princípios da conduta da gestão (análise histórica) e recomendações sobre o comportamento do gestor.	
Bibliografia	DAFT, R. L. <i>Administração</i> . 2ª ed. São Paulo: Cengage, 2009. SOBRAL, F.; PECI, A. <i>Administração Teoria e Prática no Contexto Brasileiro</i> . 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008. MAXIMIANO, A. C. A. <i>Introdução a Administração</i> . 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2011. CARAVANTES, G. R.; PANNO, C. C.; KLOECKNER, M. C. <i>Administração: teorias e processo</i> . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.	

Cálculo das Probabilidades e Estatística I		
Créditos: 04	Teórica -100%	Departamento de Estatística
Ementa	Conceitos Fundamentais; Distribuição de Frequência; Tabelas e Gráficos; Medidas de Posição; Medidas de Dispersão; Introdução à Probabilidade; Variáveis Aleatórias Unidimensionais; Esperança Matemática; Distribuições Discretas; Distribuições Contínuas; Noções Elementares de Amostragem; Estimativa Estatística; Decisão Estatística; Regressão correlação.	
Bibliografia	BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. <i>Estatística Básica</i> . 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017. MEYER, P. L. <i>Probabilidade - Aplicações à Estatística</i> . 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1983. COSTA NETO, P. L. O. <i>Estatística</i> . 2ª ed. São Paulo: Blücher, 2002. WALPOLE, R. E.; MYERS, R. H.; MYERS, S. L.; YE, K. <i>Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências</i> . 8ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.	

Cálculo Diferencial e Integral I		
Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Matemática
Ementa	Funções reais de uma variável real. Limites. Continuidade. Derivadas. Regras de derivações. Aplicações da derivada.	
Bibliografia	ÁVILA, G. S. <i>Cálculo das Funções de uma Variável</i> . Vol. 1. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. THOMAS, G. B. <i>et al. Cálculo</i> . Vol 1. 12ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. MUNEM, M.; FOULIS, D. <i>Cálculo</i> . Vol. 1. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1982. GUIDORIZZI, H. L. <i>Um Curso de Cálculo</i> . Vol. 1. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.	

Cálculo Diferencial e Integral II		
Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Matemática
Ementa	Integração de funções reais de uma variável real. Funções de várias variáveis reais a valores reais. Limites. Continuidades. Derivadas parciais. Diferenciabilidade. Máximos e mínimos de funções de várias variáveis. Derivação implícita.	
Bibliografia	ÁVILA, G. S. <i>Cálculo: Funções de Várias Variáveis</i> . Vol. 3. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. <i>Cálculo A - Funções, Limites, Derivação, Integração</i> . 6ª ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2006. GUIDORIZZI, H. L. <i>Um Curso de Cálculo</i> . Vol. 2. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019.	

Cálculo Diferencial e Integral III		
Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Matemática
Ementa	Integração múltipla. Integração tripla. Cálculo com funções vetoriais.	
Bibliografia	GONÇALVES, M. B.; FLEMMING, D. M. <i>Cálculo B</i> . Vol. 2. 2ª ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2007. STEWART, J. <i>Cálculo</i> . Vol. 2. 4ª ed. São Paulo: Cengage, 2017. THOMAS, G. B.; WEIR, M. D.; HASS, J. <i>Cálculo</i> . Vol. 2. 12ª ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2012.	

Cálculo Vetorial e Geometria Analítica		
Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Matemática
Ementa	Matrizes. Vetores. Retas e planos. Cônicas e quádras.	
Bibliografia	STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. <i>Geometria analítica</i> . São Paulo: McGraw-Hill, 1987. Murdoch, D. <i>Geometria Analítica</i> . Rio de Janeiro: LTC, 1971. WINTERLE, P. <i>Vetores e geometria analítica</i> . São Paulo: Pearson Makron Books, 2009. Santos, N. M. <i>Vetores e Matrizes</i> . Rio de Janeiro: LTC, 1970.	
Desenho Técnico para Engenharia de Materiais		
Créditos: 04	Prática - 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Introdução aos programas computacionais de desenho. Normas técnicas. Projeções. Vistas. Cortes. Perspectivas. Regras básicas de cotação. Leitura de desenhos técnicos. Criação de geometrias 3D a partir de entidades geométricas usando computador.	
Bibliografia	SCHNEIDER, W. <i>Desenho Técnico Industrial</i> . Curitiba: Hemus, 2009. SILVA, A.; RIBEIRO, C. T.; DIAS, J.; SOUSA, L. <i>Desenho técnico moderno</i> . 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. RIBEIRO, A. C.; PERES, M. P.; IZIDORO, N. <i>Curso de Desenho Técnico e Autocad</i> . São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.	
Fenômenos de Transporte		
Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Transporte de momento: lei de Newton da viscosidade, dependência da viscosidade com pressão e temperatura, equação da continuidade, equação do movimento, equação da energia mecânica, regimes de escoamento. Transporte de energia: transporte de calor por condução, transporte de calor por convecção, transporte de calor por radiação térmica. Transporte de massa: transporte de massa por difusão no estado sólido, transporte de massa em fluidos.	
Bibliografia	MUNSON, B. R.; YOUNG, D. F.; OKIISHI, T. H. <i>Fundamentos da Mecânica dos Fluidos</i> . São Paulo: Edgard Blücher, 2004. CENGEL, Y. A. ; CIMBALA, J. M. <i>Mecânica dos Fluidos: fundamentos e aplicações</i> . São Paulo: McGrawHill, 2015. BRUNETTI, F. <i>Mecânica dos Fluidos</i> . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008. BERGMAN, T. L.; LAVINE, A. S.; INCROPERA, F. P.; DEWITT, D. P. <i>Fundamentos de transferência de calor e de massa</i> . Rio de Janeiro: LTC, 2016.	
Física Experimental I		
Créditos: 02	Prática - 100%	Departamento de Física
Ementa	Medidas físicas: teoria dos erros. Aplicações diversas. Elaboração de gráficos e ajustes de curvas. Experimentos relativos às disciplinas de Física Geral I.	
Bibliografia	TAYLOR, J. R. <i>Introdução à Análise de Erros. O Estudo de Incertezas em Medições Físicas</i> . 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. <i>Conceitos básicos da Teoria de Propagação de Erros</i> . Apostila. Joinville: UDESC. Disponível em: https://www.passeidireto.com/arquivo/1480354/mef-cb-propagacao-de-erros . LIMA, C. R. A.; ZAPPA, F. <i>Análise de dados para Laboratório de Física</i> . Juiz de Fora: UFJF. Disponível em: https://www.ufjf.br/carlos_lima/files/2019/01/analisedados.pdf FREITAS NETO, U. <i>Guia para Física Experimental I</i> . João Pessoa: UFPB, 2014. Disponível em: https://www.passeidireto.com/arquivo/65074971/roteiros-de-laboratorio-de-fisica-experimental-i-ufpb .	
Física Experimental II		
Créditos: 02	Prática - 100%	Departamento de Física
Ementa	Multímetro: amperímetro, voltímetro e ohmímetro. Experimentos relativos à disciplina de Física Geral (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.375, de maio de 1966)	
Bibliografia	TAYLOR, J. R. <i>Introdução à Análise de Erros. O Estudo de Incertezas em Medições Físicas</i> . 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. <i>Conceitos básicos da Teoria de Propagação de Erros</i> . Apostila. Joinville: UDESC. Disponível em: https://www.passeidireto.com/arquivo/1480354/mef-cb-propagacao-de-erros . CARLOS R A LIMA, C. R. A.; ZAPPA, F. <i>Análise de dados para Laboratório de Física</i> . Juiz de Fora: UFJF. Disponível em: https://www.ufjf.br/carlos_lima/files/2019/01/analisedados.pdf . HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J. <i>Fundamentos de Física: Eletromagnético</i> . Vol. 3. 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2020.	

Física Geral I		
Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Física
Ementa	Movimento de uma partícula em 1-D, 2-D e 3-D. Leis de Newton. Trabalho e energia. Conservação da energia. Impulso e momento linear. Conservação do momento linear. Rotação de corpos rígidos. Equilíbrio e elasticidade.	
Bibliografia	YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. <i>Física I</i> . 12ª ed. São Paulo: Pearson, 2008. NUSSENZVEIG, H. M. <i>Curso de física básica 1: mecânica</i> . 5ª ed. São Paulo: Blucher, 2013. RESNICK, R. et al. <i>Fundamentos de física</i> . 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.	

Física Geral II		
Créditos: 04	Teórica – 100%	Departamento de Física
Ementa	Gravitação. Mecânica dos fluidos. Oscilações. Ondas mecânicas. Termodinâmica.	
Bibliografia	TIPLER, P. A.; MOSCA, G. <i>Física para Cientistas e Engenheiros</i> . Vol. 2. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. RESNICK, R. et al. <i>Fundamentos de física</i> . 9ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. <i>Física II: termodinâmica e ondas</i> . 14ª ed. São Paulo: Pearson, 2015.	

Física Geral III		
Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Física
Ementa	Carga elétrica e campo elétrico. Lei de Gauss. Potencial elétrico. Capacitância e dielétricos. Corrente elétrica e força eletromotriz. Circuitos. Campo magnético e forças magnéticas. Lei de Ampère. Indução magnética e Lei de Faraday. Indutância. Corrente alternada.	
Bibliografia	YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. <i>Física III: eletromagnetismo</i> . 14ª ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2008. HALLIDAY, D.; RESNICK, R. <i>Fundamentos de física: eletromagnetismo</i> . Vol. 3. 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. NUSSENZVEIG, H. M. <i>Curso de Física Básica: eletromagnetismo</i> . Vol. 3. 2ª ed. São Paulo: Blucher, 2015.	

Introdução à Álgebra Linear		
Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Matemática
Ementa	Espaços vetoriais. Aplicações lineares e matrizes. Diagonalização de operadores. Produto interno.	
Bibliografia	LANG, S. <i>Álgebra Linear</i> . 1ª ed. São Paulo: Ciência Moderna, 2003. BOLDRINI, J. L. et al. <i>Álgebra Linear</i> . 3ª ed. São Paulo: Harbra, 1986. ANTON, H.; RORRES, C. <i>Álgebra Linear com Aplicações</i> . 8ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. <i>Álgebra Linear</i> . 2ª ed. São Paulo: Pearson Universidades, 1995.	

Introdução à Economia		
Créditos: 04	Teórica – 100%	Departamento de Economia
Ementa	<i>Economia e método. Mercado. Fundamentos de microeconomia. Fundamentos de macroeconomia.</i>	
Bibliografia	PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S.; TONETO JUNIOR, R. (Orgs). <i>Manual de Economia</i> . 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017. MANKIW, N. G. <i>Introdução à economia</i> . 8ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2020. KRUGMAN, P.; WELLS, R. <i>Introdução à Economia</i> . 3ª ed. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2014. GREMAUD, A. P.; DIAZ, M. D. M.; AZEVEDO, P. F.; TONETO JUNIOR, R. <i>Introdução a Economia</i> . São Paulo: Atlas, 2007.	

Introdução à Programação		
Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Informática
Ementa	Histórico das linguagens de programação. Descrição de algoritmos. Construção de algoritmos, utilizando uma linguagem algorítmica. Aplicações. Introdução a uma linguagem de programação estruturada. Metodologia de programação.	
Bibliografia	DAMAS, L. <i>Linguagem C</i> . 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. OLIVEIRA, U. <i>Programando em C</i> . Vol. II. 1ª ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010. FARRER, H. <i>et al. Algoritmos Estruturados</i> . 3ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.	

Mecânica dos Materiais I		
Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Método de análise: meios contínuos, hipótese do contínuo, propriedades macroscópicas, sistemas fechados e abertos (superfície e volume de controle). Revisão de cálculo vetorial e noções de cálculo tensorial. Cinemática dos meios deformáveis: movimento, coordenadas materiais e espaciais, derivada material, vetor posição, campo de velocidade, dilatação, derivada material da dilatação, relação com o divergente da velocidade, teorema do transporte de Reynolds, princípio da conservação da massa, gradiente da velocidade, tensor taxa de deformação e tensor vorticidade. Dinâmica dos meios deformáveis: forças de campo e de superfície; princípio da tensão de Cauchy, tensor tensão, círculo de Mohr em 2 e 3 dimensões, lei da conservação da quantidade de movimento, equação do movimento de Cauchy. Princípio da conservação da energia para meios deformáveis (1ª lei da termodinâmica): potência mecânica, vetor densidade de fluxo de calor (caso particular: condução, lei de Fourier), propriedades termodinâmicas: energia interna, entalpia, equações da energia mecânica e térmica. Elasticidade linear: Equação constitutiva (lei de Hooke generalizada), cálculo das tensões a partir das deformações elásticas.	
Bibliografia	SIMÕES, F. M. F. <i>Introdução à Mecânica dos Meios Contínuos</i> . Lisboa: IST Press, 2017. OLIVELLA, X. O.; BOSCH, C. A. S. <i>Mecânica de Meios Contínuos para Ingenieros</i> . Barcelona: UPC, 2000. SADD, M. H. <i>Continuum Mechanics Modeling of Material Behavior</i> . London: Academic Press, 2019.	

Mecânica dos Materiais II		
Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Noções de resistência dos materiais: carregamento axial e vaso de pressão. Torção e carregamento de flexão. Anisotropia do comportamento elástico. Termoelasticidade linear. Elasticidade plana e a função tensão de Airy. Plasticidade: curva tensão-deformação, critérios de escoamento, tensão de cisalhamento octaédrica e deformação de cisalhamento, tensão e deformação efetiva. Equações tensão-deformação no domínio plástico. Viscoelasticidade linear: modelo de Maxwell e sólido padrão linear de Maxwell, modelo de Kelvin e sólido padrão linear de Kelvin, modelo de quatro parâmetros e viscoelasticidade dinâmica. Noções de Viscoplasticidade.	
Bibliografia	DIETER, G. E. <i>Metalurgia Mecânica</i> . Rio de Janeiro: Guanabara, 1981. PHILPOT, T. A. <i>Mecânica dos materiais - um sistema integrado de ensino</i> . Rio de Janeiro: LTC, 2013. SIMÕES, F. M. F. <i>Introdução à Mecânica dos Meios Contínuos</i> . Lisboa: IST Press, 2017. SHIGLEY, J. E.; MISCHE, C. R.; BUDYNAS, R. G. <i>Projeto de Engenharia Mecânica</i> . Porto Alegre: Bookman, 2008.	

Meio Ambiente e Reciclagem de Materiais		
Créditos: 04	Teórica - 75% e Prática - 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Noções básicas sobre ecologia, ecossistemas e ciclos biogeoquímicos. Recursos naturais renováveis e não-renováveis. Efeitos da tecnologia sobre o equilíbrio ecológico. Desenvolvimento sustentável. Tipos de resíduos e destino. Noções sobre gestão ambiental e análise do ciclo de vida. Tipos e processos de reciclagem convencional de metais, polímeros, papel e materiais da construção civil.	
Bibliografia	CAMPBELL, N. A.; REECE, J. N. <i>Biology</i> . São Francisco: Ed. Pearson Education Inc., 2008. WORRELL, E.; REUTER, M. <i>Handbook of Recycling State-of-the-art for practitioners, analysts and scientists</i> . Londres: Elsevier, 2014. MANO, E. B.; PACHECO, E. B. A. V.; BONELLI, C. M. <i>Meio Ambiente, Poluição e Reciclagem</i> . São Paulo: Edgard Blucher, 2010. ANDRADE, R.; CARVALHO, A. B. ; TACHIZAWA, T. <i>Gestão Ambiental: enfoque Estratégico aplicado ao Desenvolvimento Sustentável</i> . São Paulo: MAKRON Books, 2002.	

Química Básica - Estrutura		
Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Química
Ementa	Estrutura do átomo. Tabela periódica. Ligações químicas. Ligações intermoleculares. Estados de agregação da matéria.	
Bibliografia	ATKINS, P.; JONES, L. <i>Princípios de Química</i> . 3ª ed. Porto Alegre: BookMan, 2002. MYERS, R. J. et al. <i>Química: um curso universitário</i> . São Paulo: Edgard Blücher, 2005. OTZ, J. C.; TREICHEL Jr., P. <i>Química e Reações Químicas</i> , Trad. da 4ª ed. Inglesa. Rio de Janeiro: LTC, 1999. EBBING, D. <i>Química Geral</i> . Rio de Janeiro: 1999. BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E. <i>Química Geral</i> . Rio de Janeiro: LTC, 1999.	

Química Básica - Experimental		
Créditos: 04	Prática - 100%	Departamento de Química
Ementa	Noções elementares de segurança. Materiais de laboratório. Introdução às técnicas básicas de trabalho em laboratório. Aplicações práticas de alguns princípios fundamentais em química.	
Bibliografia	HARRIS, D. C. <i>Química Analítica Quantitativa</i> . 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. <i>Manual de laboratório: química básica experimental</i> . Apostila. João Pessoa: UFPB, 2018. Disponível em: https://www.passeidireto.com/arquivo/60831380/apostila-quimica-basica-experimental-ufpb . SILVA, R. R.; BOCCHI, N.; ROCHA FILHO, R. C. <i>Introdução à química experimental</i> . São Paulo: McGraw-Hill, 1990. SZPOGANICZ, B., DEBACHER, N. A., STADLER, E., <i>Experiências de Química Geral</i> , Editora da UFSC: Florianópolis, 2001.	

Química Básica Transformações		
Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Química
Ementa	Matéria e sua composição. Reações químicas. Cálculos químicos. Soluções. Energia e reações químicas. Equilíbrio químico.	
Bibliografia	ATKINS, P., JONES, L.; LAVERMAN, L. <i>Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente</i> . 7ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2018 BROWN, T. L., LEMAY JR., H.E., BURSTEN, B. E., WOODWARD, P. M.; STOLTZFUS, M. W. <i>Química: a ciência central</i> . 13ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016. CHANG, R. <i>Química Geral: conceitos essenciais</i> . 4ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2010. KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; TOWNSEND, J. R.; TREICHEL, D. A. <i>Química geral e reações químicas</i> . Vol. 1. 9ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. BRADY, J. E., HUMISTON, G. E. <i>Química Geral</i> . Vol. 1. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986.	

Química Orgânica Teórica A		
Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Química
Ementa	Estrutura atômica e ligações; nomenclatura de compostos orgânicos; forças intermoleculares; ácidos e bases; estereoquímica; tipos de reações orgânicas e seus mecanismos; reações de substituição alifática nucleofílica e eliminação; reações de adição eletrofílica a alcenos e alcinos.	
Bibliografia	SOLOM MCMURRY, J.; MATOS, R. M. <i>Química orgânica</i> . Vol. 1. 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. ONS, T. W. G.; FRYLE, C. B.; SILVA, E. C. <i>Química orgânica</i> . 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. ALLINGER, N. L. et al. <i>Química orgânica</i> . 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. CAREY, F. A. <i>Química orgânica</i> . Porto Alegre: AMGH, 2011.	

Séries e Equações Diferenciais Ordinárias		
Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Matemática
Ementa	Sequências. Séries. Equações diferenciais ordinárias.	
Bibliografia	MATOS, M. P. <i>Séries e Equações Diferenciais</i> . Ciência Moderna, 2016. ÁVILA, G. S. <i>Cálculo: Funções de Várias Variáveis</i> . Vol. 3. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006 LEIGHTON, W. <i>Equações Diferenciais Ordinárias</i> . 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1978. THOMAS, G. B.; WEIR, M. D.; HASS, J. <i>Cálculo</i> . Vol. 2. 12ª ed. São Paulo: Pearson education do Brasil, 2012.	

Seminário Direitos Humanos		
Créditos: 02	Teórica - 100%	Departamento de Ciências Sociais
Ementa	Afirmção histórica dos direitos humanos. Fundamentos dos direitos humanos. Democracia, cidadania e direitos humanos. Direitos humanos, multiculturalismo e diversidade humana. Desenvolvimento e direitos humanos: desenvolvimento humano e sustentável. Os direitos humanos na sociedade brasileira.	
Bibliografia	BOBBIO, N. <i>A era dos direitos</i> . Rio de Janeiro: Campus, 2004. CARVALHO, J. M. <i>Cidadania no Brasil: um longo caminho</i> . 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. SACHS, I. <i>Caminhos para o desenvolvimento sustentável</i> . Rio de Janeiro: Garamond, 2000.	

Educação das relações étnico-raciais no Brasil		
Créditos: 02	Teórica - 100%	Departamento de Ciências Sociais
Ementa	Conceitos de etnia, raça, diáspora, identidade, diversidade e diferença. Trajetória histórica da construção do racismo, discriminação, manifestações de etnocentrismo. Estudos das relações étnico-raciais no Brasil. Políticas públicas, relações étnico-raciais e educação.	
Bibliografia	GUIMARÃES, A. S. A. <i>A descoberta do preconceito racial</i> . Vol. 6. In: Preconceito Racial: modos, temas e tempos. São Paulo: Cortez, 2012. JARDIM, D. F.; LÓPEZ, L. C. <i>Políticas da Diversidade</i> . Porto Alegre: UFRGS editora, 2013. OLIVEIRA, J. P. <i>Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais</i> . In: OLIVEIRA, J. P. (org.) <i>A viagem da volta: Etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste Indígena</i> . Rio de Janeiro: Contracapa/Laced, 2004. p. 13-42.	

Termodinâmica		
Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Introdução. Leis da Termodinâmica e suas aplicações químicas. Potencial químico. Conceitos de energia livre. Termodinâmica estatística. Condições de equilíbrio. Termodinâmica de soluções. Termodinâmica de superfícies. Aplicação da termodinâmica a problemas de materiais.	
Bibliografia	LEE, H. G. <i>Chemical Thermodynamics for Metals and Materials</i> . London: Imperial College Press, 1999. SILVA, C. A.; SILVA, I. A.; CASTRO, L. F. A.; TAVARES, R. P.; SESHADRI, V. <i>Termodinâmica Metalúrgica: Balanços de energia, soluções e equilíbrio químico em sistemas metalúrgicos</i> . São Paulo: Blucher, 2018. LEANDRO, C. A. S. <i>Termodinâmica Aplicada à Metalurgia - teoria e prática</i> . São Paulo: Érica, 2013. ADAMIAN, R.; ALMENDRA, E. <i>Físico-Química: uma aplicação aos materiais</i> . Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 2002.	

COMPONENTES CURRICULARES PROFISSIONAIS

Biomateriais		
Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Definição de biomateriais. Evolução dos biomateriais. Tipos de biomateriais e suas propriedades físicas, químicas e mecânicas. Respostas biológicas à presença dos biomateriais. Resposta do biomaterial ao meio fisiológico. Testes in vitro e in vivo. Aplicações dos biomateriais. Dispositivos de liberação controlada. Sensores e biossensores. Bioética, normas e legislação.	
Bibliografia	ORÉFICE, R. L.; PEREIRA, M. M.; MANSUR, H. S. <i>Biomateriais Fundamentos & Aplicações</i> . 1ª ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2012. RATNER, B. D.; HOFFMAN, A. S.; SCHOEN, F. J.; LEMONS, J. E. <i>Biomaterials Science</i> . 3ª ed. Londres: Academic Press, 2013. IMANISHI, Y. <i>Synthesis of biocomposites Materials</i> . Boca Raton: CRC Press, 2017.	

Caracterização Mecânica dos Materiais		
Créditos: 04	Teórica - 75% e Prática - 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Normas, procedimentos e recomendações de ensaios. Normas técnicas brasileiras. Equipamentos de laboratório e de campo. Instrumentos de medição. Medidas de carga e deformação. Ensaios destrutivos de materiais. Ensaios não destrutivos de materiais. Ensaios especiais. Aulas Práticas.	
Bibliografia	SOUZA, S. A. <i>Ensaio Mecânicos de Materiais Metálicos</i> . São Paulo: Edgard Blucher, 1982. GARCIA, A.; SPIM, J. A.; SANTOS, C. A. <i>Ensaio de Materiais</i> . Rio de Janeiro: LTC, 2012. CHIAVERINI, V. <i>Tecnologia Mecânica</i> . São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1986. DAVIM, J. P.; MAGALHÃES, A. G. <i>Ensaio Mecânicos e Tecnológicos</i> . 3ª ed. Porto: Publindústria, 2010.	

Caracterização Microestrutural dos Materiais

Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Escopo das técnicas de caracterização microestrutural. Microscopia dos materiais: metais, cerâmicos e polímeros. Microscopia ótica. Microscopia eletrônica (transmissão e varredura). Difração de raios X. Microanálise. Progressos recentes em microscopia. Técnicas de análises de pós. Técnicas de análises térmicas dos materiais. Aulas Práticas.	
Bibliografia	<p>SANTOS, P. S. <i>Ciência e Tecnologia de Argilas</i>. São Paulo: Edgard Blucher, 1992.</p> <p>PAVIA, D. L.; BARROS, P.; SANTOS, P. S.; VYVYAN, J. R.; KRIZ, G. S.; LAMPMAN, G. M. <i>Introdução à espectroscopia</i>. São Paulo: Cengage Learning, 2015.</p> <p>LENG, Y. <i>Materials Characterization. Introduction to microscopic and spectroscopic methods</i>. New York: John Wiley & Sons, 2013.</p> <p>MONTHÉ, C.; AZEVEDO, A. <i>Análise Térmica de Materiais</i>. São Paulo: Artliber, 2009.</p> <p>PADILHA, A. F.; AMBRÓSIO FILHO, F. <i>Técnicas de Análise Micro Estrutural</i>. São Paulo: Hemus, 2004.</p>	

Corrosão e Degradação de Materiais

Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Princípios de corrosão. Cinética de corrosão. Eletroquímica. Ataque localizado em metais. Oxidação em altas temperaturas. Envelhecimento de materiais. Degradação de materiais poliméricos. Degradação de materiais cerâmicos. Proteção contra corrosão.	
Bibliografia	<p>GENTIL, V. <i>Corrosão</i>. Rio de Janeiro: LTC, 2006.</p> <p>De PAOLI, M. A. <i>Degradação e Estabilização de Polímeros</i>. São Paulo: Artliber, 2009.</p> <p>RABELLO, M. <i>Aditivação de Polímeros</i>. São Paulo: Artliber. 2000.</p> <p>RABELLO, M.; De PAOLI, M. A. <i>Aditivação de Termoplásticos</i>. São Paulo: Artliber, 2013.</p>	

Geologia e Mineralogia

Créditos: 04	Teórica – 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Introdução à Geologia. Crosta terrestre. Descrição dos processos de formação das rochas e os principais exemplos de ocorrência das três famílias de rochas. Rochas magmáticas. Rochas Sedimentares. Rochas metamórficas. Utilização de materiais geológicos na engenharia. Minerai. Propriedades dos minerai. Classificação dos minerai quanto à composição química. Histórico e divisão da mineralogia. Conceitos: mineral, cristal, sólido cristalino, mineralóide, minério e rocha. Formas de cristalização de minerai e cristais. Estrutura interna dos minerai e suas evidências no manuseio. Simetria, lei de Simetria, célula unitária, retículos espaciais e sistemas cristalinos. Lei de Hauy, relação axial e índices de Miller. Formas e hábitos dos cristais. Lei de Steno. Geminação e formas dos geminados.	
Bibliografia	<p>TILLEY, R. J. D. <i>Cristalografia: cristais e estruturas cristalinas</i>. São Paulo: Oficina de Textos, 2014.</p> <p>CULLITY, B. D.; STOCK, S. R. <i>Elements of X-Ray Diffraction</i>. New York: Prentice Hall, 2001.</p> <p>POPP, J. H. <i>Geologia Geral</i>. Rio de Janeiro: LTC, 2017.</p> <p>KLEIN, C.; DUTROW, B. <i>Manual de Ciência dos Minerai</i>. Porto Alegre: Bookman, 2012.</p>	

Introdução à Ciência dos Materiais

Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Materiais para engenharia. Estrutura atômica e dos sólidos. Estrutura cristalina e não cristalina. Imperfeições. Difusão. Diagrama de equilíbrio. Estrutura dos metais, cerâmicas, polímeros e compósitos. Introdução às propriedades dos materiais.	
Bibliografia	<p>CALLISTER, W. D.; RETHWISCH, D. G. <i>Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução</i>. Rio de Janeiro: LTC, 2012.</p> <p>CALLISTER, W. D.; RETHWISCH, D. G. <i>Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais – Uma Abordagem Integrada</i>. Rio de Janeiro: LTC, 2020.</p> <p>Van VLACK, L. H. <i>Princípios de Ciência e Tecnologia dos Materiais</i>. Rio de Janeiro: Campus, 1988.</p>	

Introdução à Engenharia de Materiais		
Créditos: 02	Teórica - 75% e Prática - 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	A engenharia de materiais. Atuação profissional. Mercado de trabalho. Regulamentação. Apresentação do corpo docente e suas linhas de pesquisa. Apresentação da estrutura do Curso. Visita aos laboratórios do curso.	
Bibliografia	COCIAN, L. F. E. <i>Introdução à engenharia</i> . Porto Alegre: Bookman, 2017. HOLTZAPPLE, M. T.; REECE, W. DAN. <i>Introdução à engenharia</i> . Rio de Janeiro: LTC, 2013. ALEXANDER, C.; WATSON, J. <i>Habilidades para uma Carreira de Sucesso na Engenharia</i> . Porto Alegre: AMGH, 2014.	

Materiais Cerâmicos		
Créditos: 04	Teórica - 75% e Prática - 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Introdução aos materiais cerâmicos. Matérias primas cerâmicas. Estrutura cristalina de óxidos e silicatos. Estruturas vítreas. Composições de corpos cerâmicos. Diagramas de equilíbrio de fases cerâmicos: princípios, sistemas binários e aplicações. Reações em altas temperaturas: reações termoquímicas e termofísicas, variações polimórficas, desenvolvimento de novas fases, princípios de sinterização e densificação. Microestruturas cerâmicas: características e análise da microestrutura de cerâmicos avançados e tradicionais. A indústria cerâmica, processos e produtos cerâmicos. Propriedades de materiais cerâmicos. Práticas de laboratório: realização de práticas laboratoriais envolvendo a teoria da disciplina.	
Bibliografia	SMITH, W. F.; HASHEMI, J. <i>Fundamentos de Engenharia e Ciência dos Materiais</i> . Porto Alegre: AMGH, 2012. Van VLACK, L. H; SILVEIRA, C.; ONIKI, S. <i>Propriedades dos materiais cerâmicos</i> . São Paulo: Edgard Blucher, 1973. SANTOS, P. S.; SANTOS, H. S. <i>Ciência e tecnologia de argilas</i> . São Paulo: Edgard Blucher, 1992. CARTER, C. B.; NORTON, M. G. <i>Ceramic Materials: Science and Engineering</i> . New York: Springer, 2013.	

Materiais Compósitos		
Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Definição, classificação dos compósitos e aplicações gerais. Reforços: tipos, estrutura, fabricação, propriedades e aplicações. Matrizes: tipos, propriedades e peculiaridades de interesse em materiais compósitos. Interface: características superficiais do reforço; Interações na interface; tratamento superficial do reforço; ângulo de contato. Processamento de compósitos com matrizes poliméricas, metálicas, cerâmicas e com matriz de carbono/fibra de carbono: métodos manuais e automatizados; variáveis de processo, limitações, vantagens; preparação de pré-impregnados e pré-formas; Aplicações. Micromecânica: regra da mistura. Predições: densidade, constantes elásticas na direção longitudinal e transversal do compósito com fibra longa, razão entre a carga da fibra e a carga da matriz. Comportamento tensão-deformação dos compósitos. Volume mínimo e volume crítico do reforço. Compósito com fibra curta: transferência de tensão fibra-matriz; comprimento crítico da fibra. Resistência e fratura: resistência sob tração de compósitos fibrosos unidirecionais. Modo de fratura e mecanismos de fratura dos compósitos. Fadiga: curvas de tensão versus número de ciclos. Características gerais dos compósitos sob fadiga.	
Bibliografia	NETO, F. L.; PARDINI, L. C. <i>Compósitos Estruturais: Ciência e Tecnologia</i> . São Paulo: Edgard Blucher, 2006. CHAWLA, K. K. <i>Composite Materials: Science and Engineering</i> . New York: Springer, 2011. CALLISTER, W. D.; RETHWISCH, D. G. <i>Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução</i> . Rio de Janeiro: LTC, 2012.	

Materiais e Dispositivos Eletro-Eletrônicos		
Créditos: 04	Teórica - 75% e Prática - 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Eletricidade básica (Lei de Ohm, leis de Kirchhoff, análises de circuitos resistivo e reativos), sensores de Efeito Hall. Materiais cerâmicos e poliméricos aplicados em: dispositivos semicondutores (diodos e transistores), dispositivos opto eletrônicos, materiais dielétricos (capacitores, piezoelétricos e ferroelétricos). Materiais termoelétricos, materiais magnetoresistivos e gravação magnética.	
Bibliografia	REZENDE, S. M. <i>Materiais e Dispositivos Eletrônicos</i> . São Paulo: Livraria da Física, 2015. GUSSOW, M. <i>Eletricidade Básica</i> . Porto Alegre: Bookman, 2009. MARKUS, O. <i>Circuitos elétricos: corrente contínua e corrente alternada: teoria e exercícios</i> . São Paulo: Érica, 2011.	

Materiais Metálicos

Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Sistema ferro-carbono: aços e ferros fundidos. Diagramas, transformações, curvas TTT, microestruturas e propriedades. Produção de metais não ferrosos: alumínio, cobre, metais nobres, zinco, chumbo, metais refratários. Alumínio e suas ligas: propriedades e aplicação. Cobre e suas ligas: propriedades e aplicação. Titânio e suas ligas: propriedades e aplicação. Ligas para altas temperaturas. Práticas de laboratório: realização de práticas laboratoriais envolvendo a teoria da disciplina.	
Bibliografia	SILVA, A. L. V. C.; MEI, P. R. <i>Aços e ligas especiais</i> . São Paulo: Blucher, 2011. CHIAVERINI, V. <i>Tecnologia mecânica</i> . Vol. 1. 2ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1986. CHIAVERINI, V. <i>Tecnologia mecânica</i> . Vol. 2. 2ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.	

Materiais Poliméricos I

Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Introdução geral. Definição e conceitos fundamentais. Plásticos, fibras e borrachas. Principais polímeros comerciais e suas aplicações. Introdução à físico-química de polímeros. Estados físicos de polímeros. Relação estrutura-propriedade de polímeros. Polímeros em solução. Massa molar e determinação da massa molar. Cristalização e cristalinidade em polímeros. Viscoelasticidade de polímeros. Elasticidade de borrachas. Práticas de laboratório: realização de práticas laboratoriais envolvendo a teoria da disciplina.	
Bibliografia	RUDIN, A.; CHOI, P. <i>Ciência e Engenharia de Polímeros</i> . Rio de Janeiro: Gen LTC, 2016. AKCELRUD, L. <i>Fundamentos da Ciência dos Polímeros</i> . Barueri: Manole, 2006. CANEVAROLO Jr, S. V. <i>Ciência dos Polímeros: um texto básico para tecnólogos e engenheiros</i> . São Paulo: Artliber, 2010.	

Propriedades Físicas dos Materiais

Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Condução eletrônica e iônica. Modelos do elétron livre e teoria de bandas de energia. Metais. Semicondutores. Magnetismo. Supercondutividade. Propriedades elétricas (interpretação atômica e macroscópica). Propriedades térmicas. Propriedades ópticas de materiais (efeito fotovoltaico, absorção e transmissão de radiações).	
Bibliografia	REZENDE, S. M. <i>Materiais e Dispositivos Eletrônicos</i> . São Paulo: Livraria da Física, 2015. EISBERG, R.; RESNICK, R. <i>Física Quântica</i> . Rio de Janeiro: Campus, 1994. SMITH, W. F.; HASHEMI, J. <i>Fundamentos de Engenharia e Ciência dos Materiais</i> . Porto Alegre: AMGH, 2012.	

Propriedades Mecânicas dos Materiais

Créditos: 04	Teórica – 85% e Prática – 15%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Deformação elástica. Deformação plástica. Falha: fratura, fadiga e fluência. Mecanismos de deformação plástica dos materiais: deformação por escorregamento, maclação mecânica e microfibrilamento. Mecanismos de fluência dos materiais: mecanismos difusionais, escorregamento viscoso e escorregamento de contornos de grão. Mecanismos de fratura dos materiais: mecanismos de fratura dúctil e mecanismos de fratura frágil. Mecanismos de tenacificação e aumento de resistência dos materiais. Aulas práticas.	
Bibliografia	SCHON, C. G. <i>Mecânica dos Materiais: fundamentos e tecnologia do comportamento</i> . Rio de Janeiro: Campus, 2013. DIETER, G. E. <i>Metalurgia Mecânica</i> . Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1981. CRAIG Jr, R. R. <i>Mecânica dos materiais</i> . Rio de Janeiro: LTC, 2003.	

Reologia dos Materiais

Créditos: 04	Teórica – 85% e Prática – 15%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Introdução à reologia. Equações fundamentais da reologia. Comportamento reológico dos fluidos newtonianos e fluidos não-newtonianos. Reologia de polímeros. Reologia de suspensões. Reologia de metais semi-sólidos. Reometria. Aplicações de Reologia em materiais.	
Bibliografia	SCHRAMM, G. <i>Reologia e Reometria: Fundamentos Teóricos e Práticos</i> . São Paulo: Artliber, 2006. BRETAS, R. E. S.; D'ÁVILA, M. A. <i>Reologia de Polímeros fundidos</i> . São Carlos: EdUFSCar, 2006. HEINRICH, J. G.; GOMES, C. M. Introduction to Ceramics Processing. Clausthal-Zellerfeld: TU Clausthal, 2014. HIRT, G.; KOPP, R. <i>Thixoforming: Semi-solid Metal Processing</i> . Weinheim: Wiley-VCH, 2009. KIRKWOOD, D. H.; SUÉRY, M.; KAPRANOS, P.; ATKINSON, H. V.; YOUNG, K. P. <i>Semi-solid Processing of Alloys</i> . Berlin: Springer, 2010.	

Transformações de Fases

Créditos: 04	Teórica – 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Diagramas de fases: curvas de energia livre, diagramas binários (tipos de diagramas e modelos termodinâmicos) e ternários, decomposição espinoidal. Conceitos de estado metaestável: estados metaestáveis em transições líquido-gás, estados metaestáveis em transições sólido-líquido, conceito de metaestabilidade. Solidificação: nucleação, refino, estruturas de solidificação. Precipitação, recuperação e recristalização.	
Bibliografia	CALLISTER, W. D.; RETHWISCH, D. G. <i>Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução</i> . Rio de Janeiro: LTC, 2012. GARCIA, A. <i>Solidificação: fundamentos e aplicações</i> . Campinas: Unicamp, 2007. SANTOS, R. G. <i>Transformação de Fases: em materiais Metálicos</i> . Campinas: Unicamp, 2006.	

Tratamentos Térmicos

Créditos: 04	Teórica – 85% e Prática – 15%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Tratamentos térmicos: Curvas CCT e TTT, alívio de tensões, recozimento, têmpera e revenimento, martêmpera e austêmpera. Tratamentos termoquímicos e de superfície: Boretção, nitretação, cementação. Aulas Práticas.	
Bibliografia	CHIAVERINI, V. <i>Aços e ferros fundidos: características gerais, tratamentos térmicos, principais tipos</i> . São Paulo: ABM, 1996. SILVA, A. L. V. C.; MEI, P. R. <i>Aços e ligas especiais</i> . São Paulo: Blucher, 2010. CHIAVERINI, V. <i>Tratamento térmico das ligas metálicas</i> . São Paulo: ABM, 2008.	

Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia I

Créditos: 04	Prática– 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Unidade curricular destinada à creditação de atividades de extensão, conforme Resolução CNE/CES no. 7 de 18 de dezembro de 2018.	
Bibliografia	Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da <i>Lei nº 13.005/2014</i> , que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 - <i>Resolução CNE/CES no. 7 de 18 de dezembro de 2018</i> . Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX. <i>Política Nacional de Extensão Universitária</i> . Florianópolis: Imprensa Universitária, 2015.	

Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia II

Créditos: 02	Prática– 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Unidade curricular destinada à creditação de atividades de extensão, conforme Resolução CNE/CES no. 7 de 18 de dezembro de 2018.	
Bibliografia	Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da <i>Lei nº 13.005/2014</i> , que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 - <i>Resolução CNE/CES no. 7 de 18 de dezembro de 2018</i> . Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX. <i>Política Nacional de Extensão Universitária</i> . Florianópolis: Imprensa Universitária, 2015.	

Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia III

Créditos: 04	Prática– 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Unidade curricular destinada à creditação de atividades de extensão, conforme Resolução CNE/CES no. 7 de 18 de dezembro de 2018.	
Bibliografia	Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da <i>Lei nº 13.005/2014</i> , que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 - <i>Resolução CNE/CES no. 7 de 18 de dezembro de 2018</i> . Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX. <i>Política Nacional de Extensão Universitária</i> . Florianópolis: Imprensa Universitária, 2015.	

Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia IV		
Créditos: 04	Prática– 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Unidade curricular destinada à creditação de atividades de extensão, conforme Resolução CNE/CES no. 7 de 18 de dezembro de 2018.	
Bibliografia	Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da <i>Lei nº 13.005/2014</i> , que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 - <i>Resolução CNE/CES no. 7 de 18 de dezembro de 2018</i> . Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX. <i>Política Nacional de Extensão Universitária</i> . Florianópolis: Imprensa Universitária, 2015.	

Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia V		
Créditos: 04	Prática– 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Unidade curricular destinada à creditação de atividades de extensão, conforme Resolução CNE/CES no. 7 de 18 de dezembro de 2018.	
Bibliografia	Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da <i>Lei nº 13.005/2014</i> , que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 - <i>Resolução CNE/CES no. 7 de 18 de dezembro de 2018</i> . Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX. <i>Política Nacional de Extensão Universitária</i> . Florianópolis: Imprensa Universitária, 2015.	

Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia VI		
Créditos: 04	Prática– 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Unidade curricular destinada à creditação de atividades de extensão, conforme Resolução CNE/CES no. 7 de 18 de dezembro de 2018.	
Bibliografia	Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da <i>Lei nº 13.005/2014</i> , que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 - <i>Resolução CNE/CES no. 7 de 18 de dezembro de 2018</i> . Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX. <i>Política Nacional de Extensão Universitária</i> . Florianópolis: Imprensa Universitária, 2015.	

Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia VII		
Créditos: 02	Prática– 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Unidade curricular destinada à creditação de atividades de extensão, conforme Resolução CNE/CES no. 7 de 18 de dezembro de 2018.	
Bibliografia	Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da <i>Lei nº 13.005/2014</i> , que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 - <i>Resolução CNE/CES no. 7 de 18 de dezembro de 2018</i> . Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX. <i>Política Nacional de Extensão Universitária</i> . Florianópolis: Imprensa Universitária, 2015.	

Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia VIII		
Créditos: 02	Prática– 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Unidade curricular destinada à creditação de atividades de extensão, conforme Resolução CNE/CES no. 7 de 18 de dezembro de 2018.	
Bibliografia	Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da <i>Lei nº 13.005/2014</i> , que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 - <i>Resolução CNE/CES no. 7 de 18 de dezembro de 2018</i> . Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX. <i>Política Nacional de Extensão Universitária</i> . Florianópolis: Imprensa Universitária, 2015.	

(Art. 1º da Lei nº 13.005/2014) Estágio Supervisionado em Engenharia de Materiais		
Créditos: 19	Prática– 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Contato com a área industrial e/ou com a pesquisa, aplicação dos conhecimentos adquiridos, relacionamento profissional, desenvolvimento da competência técnico-científica, criatividade aplicada, essa disciplina terá como meta consolidar a colocação do graduando no mercado de trabalho após a conclusão do curso.	

COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS

Conformação Plástica de Metais

Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Classificação dos processos de conformação: quanto ao tipo de esforço predominante, quanto à temperatura de trabalho. Influência da taxa de deformação na conformação dos metais. Atrito e lubrificação. Cálculo de esforços mecânicos nos processos de conformação: método da deformação homogênea e método dos blocos. Forjamento livre e em matriz fechada, laminação, trefilação e extrusão. Projeto para conformação. Estamparia de corte e repuxo de chapas e folhas laminadas. Aulas Práticas.	
Bibliografia	HELMAN, H.; CETLIN, P. R. <i>Fundamentos da conformação mecânica dos metais</i> . São Paulo: Artliber, 2010. DIETER, G. E. <i>Metalurgia Mecânica</i> . Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1981. GOUVEIA, B.; RODRIGUES, J.; MARTINS, P.; <i>Tecnologia Mecânica. Tecnologia da Deformação Plástica</i> . Vol. III. 1ª ed. Forte da Casa: Escolar, 2011.	

Fundição de Metais

Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Principais processos de fundição: moldagem em areia, fundição por cera perdida, moldes permanentes por gravidade, fundição sob pressão e fundição centrífuga. Aspectos metalúrgicos da fundição: Propriedades dos metais líquidos, solidificação dos metais e suas ligas, análise microestrutural e solubilidade dos gases. Defeitos de fundição. Projeto de fundição. Aulas Práticas.	
Bibliografia	BALMAM, R. L., VIEIRA, E. A. <i>Fundição: Processos e Tecnologias Correlatas</i> . 2ª ed. São Paulo: Érica, 2014. FERREIRA, J. M. G. C. <i>Tecnologia da Fundição</i> . Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2007. CHIAVERINI, V. <i>Tecnologia mecânica</i> . 2ª ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1986.	

Materiais Poliméricos II

Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Reações de polimerização e copolimerização. Técnicas de polimerização e reações químicas em polímeros; modificação de polímeros. Misturas poliméricas. Polímeros de Engenharia. Espumas. Aditivos para sistemas poliméricos. Resistência química. Práticas de laboratório: realização de práticas laboratoriais envolvendo a teoria da disciplina.	
Bibliografia	RUDIN, A.; CHOI, P. <i>Ciência e Engenharia de Polímeros</i> . Rio de Janeiro: Gen LTC, 2016. RABELLO, M. S. <i>Aditivção de Termoplásticos</i> . São Paulo: Artliber, 2013. De PAOLI, M. A. <i>Degradação e Estabilização de Polímeros</i> . São Paulo: Artliber, 2009.	

Metodologia do Trabalho Científico

Créditos: 04	Teórica - 50% e Prática - 50%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Desenvolvimento de um trabalho de pesquisa. Métodos e técnicas de pesquisa. Elaboração de monografias, relatórios, artigos e projetos científicos.	
Bibliografia	ANDRADE, M. M.; MARTINS, J. A. A. <i>Introdução à Metodologia do Trabalho Científico: Elaboração de Trabalhos na Graduação</i> . São Paulo: Atlas, 2010. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. <i>Metodologia Científica</i> . São Paulo: Atlas, 2011. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. <i>Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos</i> . São Paulo: Atlas, 2017.	

Pesquisa Aplicada à Engenharia de Materiais

Créditos: 04	Teórica - 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Normalização da produção acadêmica. Planejamento de experimentos: análise fatorial de experimentos. Modelagem empírica: modelo matemático, análise de variância e significância estatística. Otimização experimental: método de superfície de resposta, método simplex básico e método simplex modificado, simplex lattice. Estudos de casos. Apresentação de projetos.	
Bibliografia	MOORE, D. S.; NOTZ, W. I.; FLINGNER, M. A. <i>A Estatística Básica e sua Prática</i> . Rio de Janeiro: LTC, 2017. MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C. <i>Estatística Aplicada e Probabilidade para Engenheiros</i> . Rio de Janeiro: LTC, 2016. MARTINS, G. A.; DOMINGUES, O. <i>Estatística geral e aplicada</i> . São Paulo: Atlas, 2017.	

Processamento de Elastômeros e Termofixos

Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Introdução. Composição de elastômeros e borrachas. Vulcanização de borrachas. Propriedades e aplicações de elastômeros e borrachas. Extrusão. Injeção. Calandragem. Fabricação de Pneus. Composição de termofixos. Processo de Cura. Processos de moldagem de Termofixos. Propriedades e aplicações. Tintas sintéticas e adesivos.	
Bibliografia	<p>HOFMANN, W. <i>Rubber Technology Handbook</i>. Munich: Hanser, 1989.</p> <p>DODIUK, H.; GOODMAN, S. H. <i>Handbook of Thermoset Plastics</i>, San Diego: William Andrew, 2013.</p> <p>SPELING, L. H. <i>Introduction to Physical of Polymer Science</i>. New York: Wiley-Interscience, 2005.</p> <p>SPELING, L. H. <i>Polymeric Multicomponent Materials: An Introduction</i>, New York: Wiley-Interscience, 1997.</p>	

Processamento de Materiais Cerâmicos

Créditos: 04	Teórica -75% e Prática -25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Introdução ao processamento cerâmico. Características das matérias primas e aditivos de processamento. Processos gerais de fabricação de componentes cerâmicos. Conformação por pressão axial e isostática. Conformação plástica por extrusão e injeção. Conformação líquida por colagem. O processo de secagem. O processo de sinterização. Processos de acabamento. Práticas de laboratório: realização de práticas laboratoriais envolvendo a teoria da disciplina.	
Bibliografia	<p>FONSECA, A. T. <i>Tecnologia do Processamento Cerâmico</i>. Lisboa: Universidade Aberta, 2000.</p> <p>REED, J. S. <i>Principles of Ceramic Processing</i>. New York: Wiley Interscience, 1995.</p> <p>NORTON, F. H. <i>Introdução à Tecnologia Cerâmica</i>. São Paulo: Edgard Blucher, 1973.</p>	

Produtos Cerâmicos Industriais

Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Ensaio cerâmicos, classificações, normas, especificações, certificação e controle de qualidade para revestimentos cerâmicos, louças sanitárias, cimentos, vidros, abrasivos, materiais refratários, cerâmica estrutural e cerâmicas avançadas; argilas e minerais para diversas finalidades na indústria (cerâmica, borracha, plásticos, tintas, papel, fluidos de perfuração de poços de petróleo, aglomerantes de areias de moldagem para fundição e pelletização de finos de minérios de ferro). Controle de qualidade dos produtos e processos cerâmicos.	
Bibliografia	<p>SANTOS, P. S. <i>Ciência e Tecnologia de Argilas</i>. São Paulo: Edgard Blucher, 1992.</p> <p>SETZ, L. F. G.; SILVA, A. C. <i>O Processamento Cerâmico sem Mistério</i>. São Paulo: Edgard Blucher, 2019.</p> <p>AMBROZEWICZ, P. H. L. <i>Materiais de Construção. Normas, Especificações, Aplicação e Ensaio de Laboratório</i>. São Paulo: PINI, 2012.</p> <p>NORTON, F. H. <i>Introdução à Tecnologia Cerâmica</i>. São Paulo: Edgard Blucher, 1973.</p> <p>Van VLACK, L. H. <i>Propriedades dos materiais cerâmicos</i>. São Paulo: Edgard Blucher, 1973.</p>	

Processamento de Termoplásticos

Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Introdução. Extrusão e processos baseados em extrusão. Moldagem por injeção. Moldagem por compressão. Calandragem. Termoformagem. Moldagem rotacional. Fabricação de plásticos celulares. Técnicas de acabamento superficial para plásticos. Fabricação de fibras poliméricas. Práticas de laboratório: realização de práticas laboratoriais envolvendo a teoria da disciplina.	
Bibliografia	<p>HARADA, J.; UEKI, M. M. <i>Injeção de Termoplástico: produtividade com qualidade</i>. São Paulo: Artiber, 2012.</p> <p>MANRICH, S. <i>Processamento de Termoplásticos: rosca única, extrusão & matrizes, injeção & moldes</i>. São Paulo: Artiber, 2013.</p> <p>TADMOR, Z.; GOGOS, C. G. <i>Principles of Polymer Processing</i>. New York: Wiley-Interscience, 2006.</p> <p>ROSATO, D. V. <i>Plastics Processing Data Handbook</i>. New York: Springer, 1997.</p> <p>RABELLO, M.; De PAOLI, M. A. <i>Aditivação de Termoplásticos</i>. São Paulo: Artiber, 2013.</p>	

Soldagem de Metais		
Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Principais processos de soldagem: Soldagem com arco elétrico, soldagem e corte com gás e processos não convencionais de soldagem. Aspectos metalúrgicos da soldagem: Transferência de calor na soldagem, solidificação da poça de fusão, macroestrutura de soldas por fusão, características da zona termicamente afetada e descontinuidades comuns em soldas. Tensões residuais e distorções na soldagem. Aulas Práticas.	
Bibliografia	WAINER, E.; BRANDI, S. D.; MELLO, F. D. H. <i>Soldagem - Processos e Metalurgia</i> . São Paulo: Blucher, 1992. MARQUES, P. V.; MODENESI, P. J.; BRACARENSE, A. Q. <i>Soldagem - Fundamentos e Tecnologia</i> . Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009. SANTOS, C. E. F. <i>Processos de Soldagem: conceitos, equipamentos e normas de segurança</i> . São Paulo: Érica, 2015.	

Trabalho de Conclusão de Curso		
Créditos: 04	Prática – 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico.	

COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OPTATIVOS

Blendas Poliméricas		
Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Conceitos fundamentais sobre blendas poliméricas. Termodinâmica de soluções polímero-polímero. Miscibilidade. Compatibilidade em blendas poliméricas. Métodos de preparação e caracterização de blendas poliméricas. Plásticos modificados com elastômeros. Principais blendas poliméricas. Aulas Práticas.	
Bibliografia	UTRACKI, L. A. <i>Polymer Alloys and Blends</i> . New York: Hanser, 1990. UTRACKI, L. A. <i>Polymer Blends Handbook</i> . Vol. 1-2. New York: Springer, 2003. PAUL, D. R.; BUCKNALL, C. B. <i>Polymer blends</i> . New York: Wiley, 2000. SPERLING, L. H. <i>Introduction to Physical of Polymer Science</i> . New York: Wiley-Interscience, 2005.	

Cerâmicas Refratárias		
Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Definição, caracterização e aplicações. Classificação e normalização. Refratários de sílica. Refratários de alumina e silico-aluminosos. Refratários de magnésia e cromita. Ensaio e análise do desempenho.	
Bibliografia	SEGADÃES, A. M. <i>Refratários</i> . Fund. João Jacinto de Magalhães, Universidade de Aveiro, 1997. CALLISTER, W. D. <i>Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais. Uma Abordagem Integrada</i> . Rio de Janeiro: LTC, 2013. SMITH, W. F. <i>Princípios de Ciência e Engenharia de Materiais</i> , New York: McGraw-Hill, 1998.	

Gestão da Qualidade		
Créditos: 04	Teórica – 100%	Departamento de Engenharia de Produção
Ementa	Evolução histórica do conceito e da prática de gestão da qualidade. Controle da qualidade total: produto, processos e pessoas. Gestão da qualidade total: modelos de excelência em desempenho organizacional, gerenciamento das diretrizes, por processos e da rotina. Qualidade em Serviços. Ferramentas e métodos de gestão, de controle e de melhoria contínua da qualidade. Modelos normalizados de sistema de gestão: conceitos, padronização e certificações.	
Bibliografia	GARVIN, D. A. <i>Gerenciando a qualidade: a visão estratégica e competitiva</i> . Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002 CARVALHO, M. M.; PALADINI, E. P. <i>Gestão da qualidade</i> . 2ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011. CARPINETTI, L. C. R.; GEROLAMO, M. C. <i>Gestão da Qualidade ISO 9001: 2015: Requisitos e Integração com a ISO 14001:2015</i> . 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2016 BERGAMO FILHO, V. <i>Gerência econômica da qualidade através do TQC. Controle Total de Qualidade</i> . São Paulo: Makrom Books, 1991.	

Laboratório de Instrumentação Científica II

Créditos: 04	Teórica – 100%	Departamento de Física
Ementa	Circuitos digitais TTL e CMOS, lógica, multivibradores, Conversão de sinais Analógicos/Digitais – A/D e Digitais/Analógicos – D/A. Especificar, dimensionar e aplicar dispositivos e sensores, transdutores, controladores e condicionadores de sinais. Noções básicas de aquisição e técnicas de processamento de sinais.	
Bibliografia	TOKHEIM, R. L.; ALBUQUERQUE, I. J. <i>Princípios digitais</i> . São Paulo: McGraw-Hill, 1983. 256p. IDOETA, I. V.; CAPUANO, F. G. <i>Elementos de Eletrônica Digital</i> . 10ª ed. São Paulo: Érica, 2008. 524p. GARCIA, P. A.; MARTINI, J. S. C. <i>Eletrônica digital: teoria e laboratório</i> . 2ª ed. São Paulo: Érica, 2008. 182p. SILVA, E. A. B. <i>et al. Processamento digital de sinais: projeto e análise de sistemas</i> . 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2014. 976p.	

Libras

Créditos: 04	Teórica – 100%	Departamento de Língua e Sinais
Ementa	Aspectos sócio históricos, linguísticos identitários e culturais da comunidade surda. Legislação e surdez. Filosofias educacionais para surdo. Aspectos linguísticos da Libras: fonológicos, morfológicos, sintáticos e semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais. Prática de conversação em Libras.	
Bibliografia	STRÖBEL, K. L. <i>As imagens do outro sobre a cultura surda</i> . 1a. Florianópolis: UFSC, 2009. COUTINHO, D. <i>Libras e língua Portuguesa (Semelhanças e Diferenças)</i> . 3ª ed. João Pessoa: Ideia, 2015. FELIPE, T. A.; MONTEIRO, M. S. <i>LIBRAS em Contexto: Curso Básico</i> . 8ª ed. Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora, 2007. Disponível em: http://www.librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/libras-contexto-estudante.pdf QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. <i>Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos</i> . 3ª ed. Cidade: Artmed, 2004. FERREIRA-BRITO, L. <i>Por uma Gramática de Língua de Sinais</i> . 1ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. SKLIAR, C. A. <i>Surdez: um olhar sobre as diferenças</i> . 1ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2013. MEC. BRASIL. Lei 12.319. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 1 de Setembro de 2010, 1ª seção.	

Materiais Cimentícios

Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Conceitos fundamentais sobre a química e características microestruturais dos cimentos Portland e seu papel nas propriedades mecânicas e no desempenho de materiais cimentícios. Histórico e fabricação do cimento Portland. Composição e propriedades das fases do clínquer. Hidratação das fases do clínquer. Composição e características dos cimentos Portland. Hidratação do cimento Portland. Propriedades no estado fresco e endurecido de materiais à base de cimento Portland. Reações pozolânicas e efeito filler. Adições industriais e fibras: efeito na microestrutura de materiais cimentícios. Cimentos especiais: resistentes ao calor, expansivos e de poço de petróleo. Durabilidade de materiais cimentícios.	
Bibliografia	MEHTA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. <i>Concreto Microestrutura, Propriedades e Materiais</i> . 2ª ed. Cidade: Ibracon, 2008. NEVILLE, A. M. <i>Propriedades do concreto</i> . 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. NEVILLE, A. M. <i>Tecnologia do concreto</i> . 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.	

Mecânica dos Materiais III

Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Mecânica da fratura linear elástica: Balanço energético de Griffith, instabilidade e curva R, modificação da equação de Griffith, análise de tensões em trincas, plasticidade na frente da trinca, medida experimental de K_{IC} . Mecânica da fratura elastoplástica: CTOD, integral J, relação entre integral J e CTOD, medida experimental do CTOD e da integral J. Noções de mecânica do dano isotrópico: Definição escalar da variável dano, definição tensorial da variável dano, tensão efetiva e evolução do dano. Aulas Práticas.	
Bibliografia	VOYIADJIS, G. Z.; KATTAN, P. I. <i>Damage Mechanics</i> . Boca Raton: CRC Press, 2005. PASTOUKHOV, V. A.; VOORWALD, H. J. C. <i>Introdução à Mecânica de Integridade Estrutural</i> . São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1995. ANDERSON, T. L. <i>Fracture Mechanics. Fundamentals and Applications</i> . Boca Raton: CRC Press, 2005. BRANCO, C. A. G. M.; CASTRO, P. M. S. T.; FERNANDES, A. A. <i>Fadiga de Estruturas Soldadas</i> . Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.	

Metalurgia do Pó		
Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Produção de pós metálicos. Características dos pós metálicos: pureza e composição química, microestrutura da partícula, tamanho e forma da partícula, densidade aparente, velocidade de escoamento, superfície específica, compressibilidade e resistência verde. Mistura, homogeneização e lubrificação. Compactação. Sinterização. Produtos da metalurgia do pó: metais refratários e suas ligas, metal duro, aços sinterizados, metais e ligas não ferrosas sinterizadas. Aulas Práticas.	
Bibliografia	CHIAVERINI, V. <i>Metalurgia do Pó. Técnica e Produtos</i> , São Paulo: ABM, 1992. SAMAL, P. K.; NEWKIRK, J. W. (Eds). <i>ASM Handbook - Powder Metallurgy</i> . Vol 7. Novelty: ASM International, 2015. GROOVER, M. P. <i>Introdução aos Processos de Fabricação</i> . Rio de Janeiro: LTC, 2014.	

Modelagem de Materiais		
Créditos: 04	Prática – 100%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Introdução aos métodos de simulação numérica. Introdução ao uso de aplicativos computacionais para problemas de mecânica computacional. Aplicações.	
Bibliografia	RAPPAZ, M.; BELLET, M.; DEVILLE, M. <i>Numerical Modeling in Materials Science and Engineering</i> . Berlin: Springer-Verlag, 2003. WELLE, R. M. R. <i>Apostila de Cristalização de Polímeros</i> , UFPB, 2019. GEDDE, U. W. <i>Polymer Physics</i> . Berlin: Springer-Verlag, 1999.	

Nanotecnologia de Polímeros		
Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Introdução a nanotecnologia. Conceitos básicos. Polímeros e nanotecnologia. As abordagens top-down, bottom-up, auto-montagem, Langmuir-Blodgett. Métodos de preparação e caracterização de nanopartículas, nanowhiskers e nanofibras poliméricas. Nanocompósitos poliméricos. Métodos de preparação de nanocompósitos. Aplicações de nanomateriais e principais mercados. Questões ambientais, éticas e sociais envolvendo tecnologias emergentes. Aulas Práticas.	
Bibliografia	RÓZ, A. L.; LEITE, F. L.; FERREIRA, M.; OLIVEIRA Jr, O. N. <i>Nanoestruturas. Princípios e Aplicações</i> . Rio de Janeiro: Campus, 2014. RÓZ, A. L.; LEITE, F. L.; FERREIRA, M.; OLIVEIRA Jr, O. N. <i>Grandes Áreas da Nanociência. Princípios e Aplicações</i> . Rio de Janeiro: Campus, 2014. RÓZ, A. L.; LEITE, F. L.; FERREIRA, M.; OLIVEIRA Jr, O. N. <i>Técnicas de Nanocaracterização. Princípios e Aplicações</i> . Rio de Janeiro: Campus, 2014. ANADÃO, P. <i>Tecnologia de Nanocompósitos. Polímero/argila</i> . São Paulo: Artliber, 2012. LINDSAY, S. M. <i>Introduction to Nanoscience</i> . New York: Oxford University Press, 2009. TIMP, G. L. <i>Nanotechnology</i> . New York: Springer, 1999. CAO, G.; WANG, Y. <i>Nanostructures and nanomaterials: Synthesis, Properties, and Applications</i> . London: Imperial College Press, 2011.	

Segurança do Trabalho		
Créditos: 04	Teórica – 100%	Departamento de Engenharia de Produção
Ementa	Aspectos introdutórios da Segurança e Saúde do Trabalho: histórico, evolução e conceitos básicos. Acidentes do trabalho: conceitos, causas e custos. Tipologia de riscos. Métodos de Identificação e avaliação de riscos. Metodologia de ação preventcionista. Sistema de gestão da segurança do trabalho. Aspectos legais.	
Bibliografia	BREVIOLIERO, E.; POSSEBON, J.; SPINELLI, R. <i>Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos</i> . 7ª ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2014. MATTOS, U. A. O.; MÁSCULO, F. S. (Org.). <i>Higiene e segurança do trabalho</i> . Rio de Janeiro: Abepro, 2011. SALDANHA, M. C. W. <i>Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho</i> . Apostila. Joao Pessoa: UFPB, 2012. Disponível em: https://www.passeidireto.com/arquivo/1765082/apostila-seguranca-industrial-ufpb-2012/3 . CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar. Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978 e as Normas Regulamentadoras - Segurança e Medicina do Trabalho. SALIBA, T. M. <i>Manual prático de avaliação e controle do ruído: PPRA</i> . 11ª ed. São Paulo: LTr, 2019. ZOCCHIO, A. <i>Prática da prevenção de acidentes: ABC da segurança do trabalho</i> . 6ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.	

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

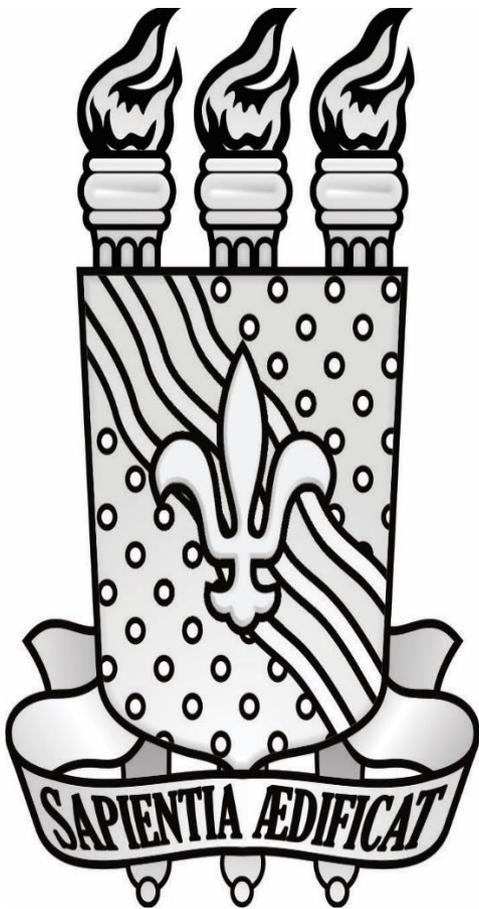
Seleção de Materiais		
Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Critérios de decisão para a seleção de materiais. Seleção de materiais com base nas propriedades mecânicas. Seleção de materiais com base nas propriedades superficiais. Estudos de caso específicos de seleção de materiais. Aulas Práticas.	
Bibliografia	ASHBY, M. <i>Seleção de Materiais no Projeto Mecânico</i> . Rio de Janeiro: LTC, 2012. FERRANTE, M. <i>Seleção de Materiais</i> . São Carlos: EdUSFCar, 2013. PAHL, G.; BEITZ, W.; FELDHOUSEN, J.; GROTE, K. H. <i>Projeto na engenharia - fundamentos do desenvolvimento eficaz de produtos - métodos e aplicações</i> . São Paulo: Edgard Blücher, 2005.	

Siderurgia		
Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Processos de preparação de matérias-primas siderúrgicas: as matérias-primas nos processos siderúrgicos integrados e semi-integrados, características físicas e químicas das matérias-primas e processos de preparação. Processos de redução do minério de ferro: Alto forno e redução direta. Refino primário do aço: conversor LD e fornos elétricos a arco. Refino secundário do aço. Lingotamento contínuo e convencional. Laminação de produtos planos e não planos. Aulas Práticas.	
Bibliografia	RIZZO, E. M. S. <i>Processo de Fabricação de Ferro-Gusa em Alto-forno</i> . São Paulo: ABM, 2009. MOURÃO, M. B.; YOKOJI, A.; MALYNOWSKYJ, A.; LEANDRO, C. A. S.; TAKANO, C.; QUITES, E. E. C.; GENTILE, E. F.; SILVA, G. F. B. L.; BOLOTA, J. R.; GONÇALVES, M.; FACO, R. J. <i>Introdução à Siderurgia</i> . São Paulo: ABM, 2007. RIZZO, E. M. S. <i>Introdução aos Processos de Lingotamento dos Aços</i> . São Paulo: ABM, 2006.	

Técnicas Espectroscópicas para Polímeros		
Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Espectroscopia no Ultravioleta-visível (UV-Vis): Introdução geral, natureza da radiação, níveis de energia e modos de excitação eletrônica; Apresentação dos dados, preparação das amostras; Grupos cromóforos, auxocromos e espectros de substâncias modelo; Aplicações da espectroscopia de UV-Vis. Espectroscopia no Infravermelho (IV): Introdução e princípios gerais; Fundamentos e regras de seleção; Espectrômetros de IR clássicos e com transformada de Fourier; Bandas de absorção características; Interpretação de espectros representativos; Preparação de amostras; Análises específicas (determinação de microestrutura, degradação, cristalinidade e orientação); Uso de acessórios especiais [refletância interna múltipla (MIR), refletância interna difusa (DRIFT) e reflexão total atenuada (ATR)]; Noções de espectroscopia Raman. Ressonância Magnética Nuclear (RMN): Introdução, princípios gerais, deslocamento químico; Ressonância magnética nuclear do ^1H , do ^{13}C e de outros núcleos; Acoplamento e desacoplamento spin-spin; RMN clássica (onda contínua) e técnicas de pulsos; Instrumentação e preparação de amostras; Isomerismo nas cadeias poliméricas; Análise de copolímeros; RMN a duas dimensões; RMN do estado sólido.	
Bibliografia	SILVERSTEIN, R. M.; WEBSTER, F. X.; KIEMLE, D. J.; BRYCE, D. L. <i>Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos</i> . Rio de Janeiro: LTC, 2019. PAVIA, D. L.; LAMPMAN, G. M.; KRIZ, G. S.; VYVYAN, J. R. <i>Introdução à Espectroscopia</i> . São Paulo: Cengage Learning, 2015. CANEVAROLO Jr., S. V. <i>Técnicas de Caracterização de Polímeros</i> . São Paulo: Artlieber, 2004. CAMPBELL, D.; WRITE, J. R. <i>Polymer Characterization</i> . London: Chapman & Hall, 1989. ATKINS, P.; PAULA, J.; KEELER, J. <i>Atkins' Physical Chemistry</i> . Oxford: Oxford University Press, 2018.	

Tecnologia de Vidros		
Créditos: 04	Teórica - 75% e Prática - 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Preparação de matérias primas. Energia para fusão e sua transmissão. Fusão, homogeneização e refino. Tratamentos térmicos e químicos. Fabricação de vidro ótico. Fabricação de vidro plano. Estiramento de tubos e barras. Fabricação de vidro oco. Fabricação de fibras de vidro. Vidrados e vidros especiais.	
Bibliografia	MAIA, S. B. <i>O Vidro e sua Fabricação</i> . Rio de Janeiro: Interciência, 2003. NAVARRO, J. M. F. <i>El Vidrio. Constitución, fabricación, propiedades</i> . Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas (C.S.I.C.), 2003. REUTER, J. <i>Vidros: técnicas em vidro</i> . Porto: Ufp, 1994.	

Usinagem de Metais		
Créditos: 04	Teórica – 75% e Prática – 25%	Departamento de Engenharia de Materiais
Ementa	Principais operações de usinagem. Grandezas físicas no processo de corte. Geometria da ferramenta de corte. Mecanismos de formação de cavacos. Força e potência de usinagem. Temperatura no processo de usinagem. Fluidos de corte. Materiais para ferramentas de corte. Ensaio de usinabilidade dos metais. Aulas Práticas.	
Bibliografia	MACHADO, A. R.; ABRÃO, A. M.; COELHO, R. T.; SILVA, M. B. <i>Teoria da Usinagem dos Materiais</i> . São Paulo: Blucher, 2015. FERRARESI, D. <i>Fundamentos da usinagem dos metais</i> . São Paulo: Blucher, 1970. ALMEIDA, P. S. <i>Processos de Usinagem: Utilização e Aplicações das Principais Máquinas Operatrizes</i> . São Paulo: Érica, 2015.	



U Editora
UFPB